

Indicadores de Equidade do Sistema Tributário Nacional

Relatório de Observação nº 1

.....

Conselho de Desenvolvimento
Econômico e Social



Presidência da República

Vice-Presidência da República

Secretaria de Relações Institucionais

Secretaria do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
SECRETARIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
OBSERVATÓRIO DA EQUIDADE

Indicadores de Equidade do Sistema Tributário Nacional

Relatório de Observação nº 1

Brasília, junho de 2009

Secretária do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social

Esther Bemerguy de Albuquerque

Secretária Adjunta do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social

Ângela Cotta Ferreira Gomes

CONSELHO DIRETOR DO OBSERVATÓRIO DA EQUIDADE

Conselheiro Jorge Nazareno Rodrigues
Conselheiro José Antônio Moroni
Conselheira Juçara Dutra
Conselheiro Júlio Barbosa de Aquino
Conselheiro Naomar Monteiro de Almeida Filho
Conselheiro Maurílio Biagi Filho

Conselheiro Oded Grajew
Conselheira Sérgio Haddad
Conselheira Viviane Senna Lalli
Conselheira Zilda Arns Neumann
Ministro Patrus Ananias
Ministro José Múcio Monteiro Filho

COMITÊ TÉCNICO DO OBSERVATÓRIO DA EQUIDADE

Ana Lúcia Sabóia

Gerente de Indicadores Sociais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

Jorge Abrahão de Castro

Diretor de Políticas Sociais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA

Clemente Ganz Lúcio

Diretor do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE

Esther Bemerguy de Albuquerque

Secretária do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES

EQUIPE TÉCNICA DO OBSERVATÓRIO DA EQUIDADE

Álvaro Luchiezi Júnior - UNAFISCO
Ana Lúcia de Lima Starling - SEDES/PR
André Arthur Cavalcanti - IBGE
Cláudio Hamilton Matos dos Santos - IPEA
Evilásio da Silva Salvador - INESC
José Aparecido Ribeiro - IPEA

Maria Cristina Macdowell Azevedo - ESAF
Maria França e Leite Velloso - SEDES/PR
Martha Cassiolato - IPEA
Rogério Boueri - IPEA
Rosa Maria Nader - SEDES/PR
Rosane de Almeida Maia - DIEESE

CONSULTORIA E REDAÇÃO FINAL

Érika Amorim Araújo

Anexo I – Ala “A”, sala: 202 – (61) 3411.2199 / 3393 - Brasília – DF – CEP: 70.150-900

cdes@planalto.gov.br www.cdes.gov.br

Disponível em: CD-ROM

Disponível também em: <<http://www.cdes.gov.br>>

Tiragem: 1.500 exemplares

Impresso no Brasil

Catlogação na fonte, Biblioteca da Presidência da República.

B823i Brasil. Presidência da República, Observatório da Equidade.
Indicadores de Equidade do Sistema Tributário Nacional. Brasília: Presidência da República, Observatório da Equidade, 2009.

68 p. (Relatório de Observação; 1)

1. Sistema Tributário Nacional – indicadores. I. Presidência da República, Observatório da Equidade

CDD – 341.3970

SUMÁRIO

Composição do CDES	5
Apresentação	7
Parecer de Observação nº 1	9
Introdução - Educando para um novo olhar: ler as desigualdades visualizando as iniquidades	13
Lógica Organizacional e Metodológica do Observatório da Equidade	17
Indicadores de Equidade do Sistema Tributário Nacional	21
• Sistema tributário regressivo e carga mal distribuída	25
• Retorno social baixo em relação à carga tributária	30
• Estrutura tributária desincentiva as atividades produtivas e a geração de emprego	33
• Inadequação do pacto federativo em relação a suas competências tributárias, responsabilidades e territorialidade	35
• Não há cidadania tributária	39
Quadro de Indicadores do Sistema Tributário Nacional	41
ANEXOS	
I – Síntese da Estrutura do Sistema Tributário Nacional	55
II – Glossário de Indicadores	57
III – Relação de Instituições / Pessoas que participaram de Atividades do Observatório de Equidade	61



Composição do CDES

Presidente da República

Vice-Presidente da República

Secretaria de Relações Institucionais

Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social

Conselheiros – Sociedade Civil

Abilio Diniz	Jackson Schneider	Nair Goulart
Adilson Ventura	João Batista Inocentini	Naomar Monteiro de Almeida Filho
Alair Martins do Nascimento	João Bosco Borba	Nelson José Côrtes da Silveira
Amarílio Proença de Macêdo	João Elísio Ferraz de Campos	Oded Grajew
Antoninho Trevisan	João Felício	Paulo Godoy
Antonio Carbonari Netto	João Paulo dos Reis Velloso	Paulo Simão
Antônio Carlos dos Reis (Salim)	Joênia Batista Carvalho	Paulo Skaf
Antonio Carlos Valente da Silva	Jorge Gerdau Johannpeter	Paulo Speller
Antônio Neto	Jorge Nazareno Rodrigues	Paulo Tigre
Arildo Mota Lopes	José Antônio Moroni	Paulo Vellinho
Artur Henrique	José Carlos Bumalai	Raymundo Magliano
Bruno Ribeiro	José Carlos Cosenzo	Ricardo Paes de Barros
Candido Mendes	José Lopez Feijóo	Ricardo Patah
Carlos Gilberto Cavalcante Farias	José Luis Cutrale	Robson Braga de Andrade
Cezar Britto	Joseph Couri	Rodrigo Collaço
Clemente Ganz Lúcio	Juçara Dutra	Rodrigo Loures
Daniel Feffer	Júlio Aquino	Rogelio Golfarb
Danilo Pereira da Silva	Laerte Teixeira da Costa	Rozani Holler
Delfim Netto	Lincoln Fernandes	Sérgio Haddad
Denise Motta Dau	Lúcia Stumpf	Sérgio Rosa
Dom Luiz Demetrio Valentini	Luiz Carlos Delben Leite	Sônia Regina Hess de Souza
Enilson Simões de Moura (Alemão)	Luiza Helena Trajano	Tânia Bacelar
Fabio Barbosa	Lutfala Bitar	Vicente Mattos
Gabriel Ferreira	Manoel José dos Santos (De Serra)	Victor Siaulys
Germano Rigotto	Márcio Lopes de Freitas	Virgílio Costa
Horacio Piva	Marcos Jank	Viviane Senna
Humberto Eustáquio Mota	Maurício Botelho	Zaire Resende
Ivan Zurita	Maurílio Biagi Filho	Zilda Arns
Ivo Rosset	Murillo de Aragão	

Conselheiros – Governo

Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República
Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Relações Institucionais
Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional
Ministro de Estado da Fazenda
Ministro de Estado das Relações Exteriores
Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Ministro de Estado do Meio Ambiente
Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Ministro de Estado do Trabalho e Emprego
Presidente do Banco Central

Apresentação

Este relatório, produzido pelo Observatório da Equidade do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social – CDES, tem o objetivo de apresentar a análise dos resultados da observação dos problemas existentes no sistema tributário nacional, visto pelo ângulo da injustiça tributária.

As proposições do CDES indicam que as desigualdades ocupam lugar central entre os grandes e complexos problemas a serem enfrentados pelo País para construir o desenvolvimento sustentável.

Diante dessa constatação, o Conselho adota a equidade como o critério orientador para suas formulações sobre políticas públicas e ações de outros setores da sociedade.

Desde 2006, o Observatório da Equidade mobiliza a capacidade de observação de políticas públicas presente no CDES e em uma extensa rede de organizações dedicadas ao controle social do Estado. O objetivo é compreender a realidade brasileira, identificar as iniquidades, evitáveis e desnecessárias, que ainda persistem no país e propor intervenções públicas no sentido de superá-las.

Além de informar as deliberações do CDES sobre o processo de desenvolvimento e suas repercussões no fenômeno das desigualdades, a produção do Observatório da Equidade visa também ampliar o conhecimento e a capacidade da sociedade de debater, sugerir propostas, acompanhar, avaliar e cobrar resultados das políticas governamentais e das ações dos demais atores sociais.

O processo de construção desta primeira observação teve início com a identificação do macrop problema assim formulado: “o sistema tributário nacional é injusto”, resultando de cinco problemas interrelacionados: “o sistema tributário é regressivo e a carga é mal distribuída”, “o retorno social é baixo em relação à carga tributária”, “a estrutura tributária desincentiva as atividades produtivas e a geração de emprego”, “o pacto federativo é inadequado em relação às suas competências tributárias, responsabilidades e territorialidades” e “há ausência de cidadania tributária”. Para cada um desses problemas foram identificadas causas e indicadores associados. O capítulo final deste relatório apresenta o quadro de indicadores de acompanhamento destes problemas.

A base de dados dos indicadores de acompanhamento tem como recorte o ano de 2005, sendo que em alguns casos foram utilizados dados de outros períodos, tendo em vista as dificuldades na identificação de informações do ano base do relatório.

As informações - construídas a partir de bancos de dados oficiais disponibilizados pelo IBGE, DIEESE, Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda (Secretaria do Tesouro Nacional e Escola Superior de Administração Fazendária – ESAF) - e a interpretação - apresentada por meio de problemas e indicadores, refletem o rigor técnico do processo de observação e a legitimidade na leitura da realidade, resultado sinérgico do debate com uma Rede de Observação composta por organizações sociais e governamentais dedicadas à temática das finanças públicas.

Comitê Técnico do Observatório da Equidade

Parecer de Observação nº 1

O Sistema Tributário Nacional

O Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social - CDES vem destacando a necessidade da construção de uma estrutura tributária justa, simples, racional e progressiva, que contenha impostos de qualidade e que seja estimuladora da produção e do emprego, como requisito indissociável da agenda de desenvolvimento com justiça social no Brasil.

Em 2008 e 2009, visando reunir informações para subsidiar os debates e as proposições sobre o tema e, ainda, aferir os impactos sobre as desigualdades, o Observatório da Equidade do CDES mobilizou um significativo esforço para definir um novo referencial analítico e refletir sobre as mudanças prementes. Assim, com base no 1º Relatório de Observação do Sistema Tributário Nacional, elaborado pelo Comitê Técnico do Observatório (composto por IPEA, IBGE, DIEESE e SEDES) e uma ampla rede de especialistas e instituições, o Conselho apresenta seu Parecer ao Presidente da República.

Considerando:

- a injustiça e a regressividade do sistema tributário nacional, em que as camadas mais pobres da sociedade pagam proporcionalmente mais impostos;
- a falta de visibilidade sobre os impostos pagos pelo cidadão aos fiscos federais, estaduais e municipais, dificultando o exercício da cidadania;
- a insuficiência de recursos para investimentos públicos em áreas como educação, saúde, segurança pública, habitação e saneamento, essenciais para o bem estar da coletividade;
- a persistência de distorções significativas na incidência dos impostos sobre as empresas, influenciando negativamente as decisões sobre investimentos e geração de empregos;
- a injustiça na distribuição de recursos fiscais na federação, expressa na distância entre o orçamento per capita dos municípios mais pobres em relação aos mais ricos;

Considerando também que o projeto de reforma em tramitação no Congresso contribui para o aperfeiçoamento do sistema, uma vez que simplifica a estrutura tributária e busca eliminar as enormes distorções que estimulam a guerra fiscal entre os entes federados, porém não contempla aspectos fundamentais da reforma almejada pela sociedade brasileira.

Os Conselheiros e Conselheiras do CDES recomendam:

- Um amplo processo, continuado e gradativo, de reformulação do Sistema Tributário Nacional na direção da justiça fiscal e da equidade na distribuição da carga tributária, com base no princípio da capacidade contributiva;
- Prioridade aos impostos sobre a Renda e o Patrimônio como forma de permitir desonerações e reduções graduais na carga dos impostos indiretos, considerados os maiores responsáveis pela regressividade do sistema;
- Garantia à vinculação das aplicações e à diversidade das fontes no financiamento da seguridade social, conforme está constitucionalmente definido;



- Que os critérios de distribuição dos recursos tributários permitam que todo cidadão, independentemente de sua localização no território, tenha acesso qualificado aos serviços públicos, suficiente para atender o tamanho e a natureza da demanda;
- Que sejam envidados esforços para que a informalidade seja mensurada, conhecida e combatida em suas diversas formas;
- Que o perfil dos gastos públicos, e não apenas da arrecadação, seja objeto de discussão com a sociedade, dado que a questão tributária é parte de uma gestão fiscal mais ampla.

A forma como o Estado obtém os recursos para exercer suas funções e como estes são divididos interessa ao conjunto da sociedade, sendo preciso ampliar o conhecimento e a capacidade de reflexão dos atores sociais, visando maior participação no debate e o pleno exercício de sua cidadania. A partir do diálogo, envolvendo os diferentes pontos de vistas e interesses, é que o País poderá construir o sistema tributário compatível com os requerimentos para se alcançar o desenvolvimento com equidade.

O CDES dispõe-se, portanto, a contribuir para o grande salto de qualidade que impulsionará uma nova abordagem para o processo de transformação do sistema tributário nacional, à altura do patamar de desenvolvimento da nação e dos avanços permitidos pelo diálogo social cotidianamente exercitado neste fórum.

Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social

30ª Reunião Ordinária do Pleno

Brasília, 04 de junho de 2009



Introdução

Educando para um novo olhar: ler as desigualdades visualizando as iniquidades¹

O Observatório da Equidade do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social é um espaço de leitura da realidade brasileira a partir do esforço para identificar as desigualdades e desnaturalizá-las, interpretando-as como iniquidades.

A diferença conceitual entre desigualdade e iniquidade está justamente no reconhecimento de que a desigualdade não implica necessariamente julgamento moral sobre as diferenças encontradas na realidade social, enquanto as iniquidades, desde sua definição, apontam um juízo de valor sobre desigualdades que não deveriam existir, pois são injustas, desnecessárias e evitáveis.

Nesta perspectiva, a equidade busca projetar-se como um sentido superior de justiça. E as políticas orientadas pela equidade buscam construir igualdade mediante a superação das injustiças.

Olhando desde os direitos humanos e de um ponto de vista ético, o desejável – a máxima felicidade para todos e para cada um – denuncia o limite imposto por uma realidade social onde as iniquidades se reproduzem de forma sistemática, perpetuando a estrutura que as produz. Nesta perspectiva, o necessário não se limita ao marco legal nem a uma regressividade comparativa ao histórico em uma dada sociedade, mas sim ao que a Humanidade já conquistou e assim demonstrou que é possível alcançar.

Ou seja, nossos parâmetros devem posicionar-se desde os melhores desempenhos do Mundo e, então, medir a distância com nossa realidade, para assim definir as brechas de equidade que persistem em nossa realidade. Mas este exercício será insuficiente se não adentrarmos as diferenças injustas que marcam as distâncias de condição de vida social e econômica entre as classes sociais, as etnias, entre gêneros e entre territórios sociais brasileiros.

A persistência histórica dessas iniquidades, para além dos avanços que se possam comemorar nos indicadores sociais, demonstra que temos dificuldade em afetar de forma estrutural a natureza multidimensional da exclusão. Embora avancemos aumentando as coberturas das políticas públicas para o acesso dos cidadãos ao conjunto de seus direitos, isto não se expressa necessariamente na redução da distância entre os que mais têm oportunidades e os que têm menos. Aumentar as oportunidades para os que menos têm produz um resultado social que demonstra justiça na distribuição das riquezas produzidas pelo conjunto da sociedade.

O Observatório da Equidade tem feito um esforço no sentido de acompanhar os resultados sociais da aplicação das políticas públicas universais, demonstrando, por meio de indicadores, os problemas que afetam a vida dos brasileiros e geram desigualdades que poderiam ser minimizadas se houvesse integração entre elas, potencializando seus efeitos. Em 2009, o Observatório da Equidade publica os resultados da observação de duas políticas que estão fortemente articuladas em seus efeitos sociais: a política educacional e a tributária.

¹ DE NEGRI FILHO, Armando. Educando para um novo olhar: ler as desigualdades enxergando as iniquidades, e Um olhar sobre a estrutura da reprodução das iniquidades: o caso da injustiça tributária, Brasília, 2009. Disponível em: <http://www.cdes.gov.br/observatoriодаequidade>.



O Relatório *As Desigualdades na Escolarização no Brasil* – nº 3/2009 apresenta os resultados do terceiro acompanhamento dos indicadores de escolarização, introduzindo um elemento analítico que explora a razão de chances entre os grupos da sociedade e por territórios, o que facilita a identificação das iniquidades. A razão de chance significa o número de vezes que um indivíduo em maior fragilidade social tem de probabilidade de estar exposto a uma condição insatisfatória em relação aos indivíduos de um grupo de menor fragilidade social. O terceiro relatório sobre as condições de escolarização avança justamente na caracterização das desigualdades das relações entre urbano - rural, por quintis de renda, por etnias e gêneros, expressando a magnitude nas diferenças de condição e demonstrando a persistência das iniquidades no patrimônio educativo da população brasileira.

A educação, ao ser analisada na perspectiva da equidade, nos denuncia de forma contundente as consequências e ao mesmo tempo a natureza estrutural das iniquidades no Brasil. Isto porque o patrimônio educativo da população se relaciona diretamente com a estrutura social brasileira, profundamente injusta – iníqua.

A reprodução estrutural da fragilidade social e, portanto da persistência das iniquidades, é demonstrada pela diferença na média de anos de estudo entre mais pobres e mais ricos, pela proporção de analfabetos que já frequentaram a escola, ou a proporção de alunos de famílias que recebem até meio salário mínimo que conseguem concluir a oitava série.

Um avanço possível para caracterizar com mais força a estrutura persistentemente iníqua das desigualdades e localizar a educação como realidade e como oportunidade frente aos elementos reprodutores da fragilidade social, seria relacionar perfis sócio-ocupacionais, patrimônio educativo, patrimônio material e renda. Desta forma poderá ser possível avaliar como a inserção laboral se comporta como elemento definidor da própria intenção do processo produtivo e ler a educação em todas suas dimensões como fator fundamental nesta qualificação sócio-ocupacional. Em um processo produtivo que tenha como marco o desenvolvimento e a redistribuição da renda, os aspectos relacionados à qualidade do trabalho-emprego e a natureza da educação frente a esta relação assumem importância fundamental.

No contexto da dinâmica persistente das iniquidades – dimensão e persistência do passivo social na educação – os números apresentados, mesmo com a limitação de sua própria linha de tempo, mostram uma evolução em geral favorável, embora tímida. Houve movimentos nos indicadores de processo – melhoria de certas condições materiais e de acesso, e muito limitadamente em termos de resultados sociais - permanência qualificada no processo educativo, com desempenho adequado às necessidades da inserção ocupacional e societária.

Porém, temos que reconhecer nos elementos processuais do PDE, do PROUNI e REUNI, potenciais de impacto nos resultados sociais em educação com alta relevância para o objetivo de produzir equidades. O acompanhamento do potencial pró-equidade de políticas públicas, assim como o aprofundamento das informações sobre educação do campo e das periferias urbanas constituem desafios futuros para todos os que buscam construir o desenvolvimento nacional.

O Relatório de Observação *Indicadores de Equidade do Sistema Tributário Nacional* nº 1/2009 apresenta os problemas que revelam a injustiça na aplicação desta política. A tributação, ao ser analisada na perspectiva da equidade, também nos denuncia de forma contundente as consequências e a natureza estrutural das iniquidades no Brasil. Isto porque o sistema tributário se constitui em instrumento de reprodução de justiça ou injustiça na forma de apropriar e (re)distribuir riqueza nacional.

A reprodução estrutural da fragilidade social e, portanto da persistência das iniquidades, é demonstrada pela diferença entre os que pagam de tributos os que ganham menos e os que ganham mais, entre o que é arrecadado e o que é investido em políticas públicas para a população em maior grau de

fragilidade, assim como na falta de visibilidade dos impostos embutidos em produtos e serviços que a maioria da população paga.

A regressividade do Sistema Tributário Nacional está articulada à extensão das coberturas das políticas públicas para o acesso dos cidadãos ao conjunto de seus direitos, como é o caso da educação, assim como ao gasto de bolso, que cobre despesas com bens e serviços essenciais, e serviços considerados direitos – como saúde, educação, seguridade social e segurança pública. O gasto de bolso da população costuma ser o elemento de maior regressividade no âmbito dos gastos obrigatórios das famílias. O peso desses gastos se expressa não apenas nos tributos, mas também nas tarifas públicas em setores como transporte, água, saneamento e energia, dentre outros. A tributação regressiva aumenta a injustiça presente nessas transações e ameaça, constantemente, a segurança econômica das famílias e dos indivíduos.

A leitura do funcionamento do Sistema Tributário Nacional resgata o princípio que caracteriza a equidade como uma disciplina da sociedade onde cada um aportará segundo a sua possibilidade e cada qual receberá segundo a sua necessidade. A aplicação deste princípio à observação poderá levar ao estudo mais aprofundado da comparação entre o montante de tributos arrecadados pelo Estado e o montante de recursos disponibilizados para os gastos sociais, investimentos e pagamento de dívida versus a extensão e complexidade da dívida social brasileira. Este é um passo necessário para orientar os investimentos públicos em direção ao desenvolvimento inclusivo e social e economicamente sustentável, condição para construir uma sociedade mais equânime.

Portanto, uma maior progressividade tributária teria que vir acompanhada de um aumento nos recursos disponíveis para políticas de investimento orientadas pela equidade, articulando assim as duas pontas de um processo que deveria ser orientado ao desenvolvimento e a inclusão social.

Lógica Organizacional e Metodológica do Observatório da Equidade

Na origem e na finalidade do Observatório da Equidade está a demanda do CDES por informações que subsidiem debates e proposições sobre os rumos do desenvolvimento do País, fundamentalmente sobre as dimensões das desigualdades que caracterizam a sociedade brasileira.

A estratégia metodológica do Observatório da Equidade articula a dimensão técnica e política como elementos constituintes dessa ferramenta que é, em primeira instância, uma ferramenta de pedagogia política que pretende construir e disponibilizar conhecimento para fundamentar proposições do CDES e da sociedade.

A lógica organizacional

O Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social é o principal ator do Observatório da Equidade e o conjunto de conselheiros e conselheiras é responsável pelas decisões estratégicas referentes à estrutura, que envolve um Conselho Diretor, constituído por 12 conselheiros nomeados em reunião plenária, um Comitê Técnico e a Rede de Observação.

O trabalho técnico é executado pelo Comitê Técnico, que é constituído pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE e Secretaria do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES.

A Rede de Observação é formada por adesão e constituída por organizações governamentais e não-governamentais que estão na área de abrangência das atividades do CDES. O objetivo de interagir com uma rede de organizações é ampliar o debate sobre os problemas e desafios e construir uma abordagem pedagógica de mediação entre o Conselho, a sociedade civil e o governo federal. A perspectiva é a de democratizar e dar transparência aos processos que o CDES adota para elaborar as recomendações sobre formulação e adequação de políticas públicas e para acompanhar e avaliar sua execução.

As atribuições estão assim definidas:

- O **Pleno do CDES** define o problema e os aspectos a serem observados; examina os Relatórios de Observação e delibera sobre o Parecer de Observação. Aprovados, os documentos são encaminhados ao Presidente da República e para divulgação à sociedade;
- O **Conselho Diretor** é responsável pela gestão do Observatório; aprova o plano de trabalho do Comitê Técnico; examina os Relatórios de Observação e elabora proposta de Parecer de Observação, incluindo recomendações, que é posteriormente submetido à aprovação do Pleno do CDES; é auxiliado pela Secretaria do CDES, que exerce funções de secretaria executiva do Observatório da Equidade;
- O **Comitê Técnico** define e executa os procedimentos técnicos para o estudo do problema colocado pelo CDES; mapeia e analisa as informações disponíveis; levanta os objetivos e metas existentes da ação governamental e não-governamental; e elabora os Relatórios de Observação;
- A **Rede de Observação** debate e contribui com informações e análises em reuniões presenciais ou por meio eletrônico, aprofundando a leitura da realidade e possibilitando o intercâmbio entre olhares e saberes diversos. Atua como elemento multiplicador da ação



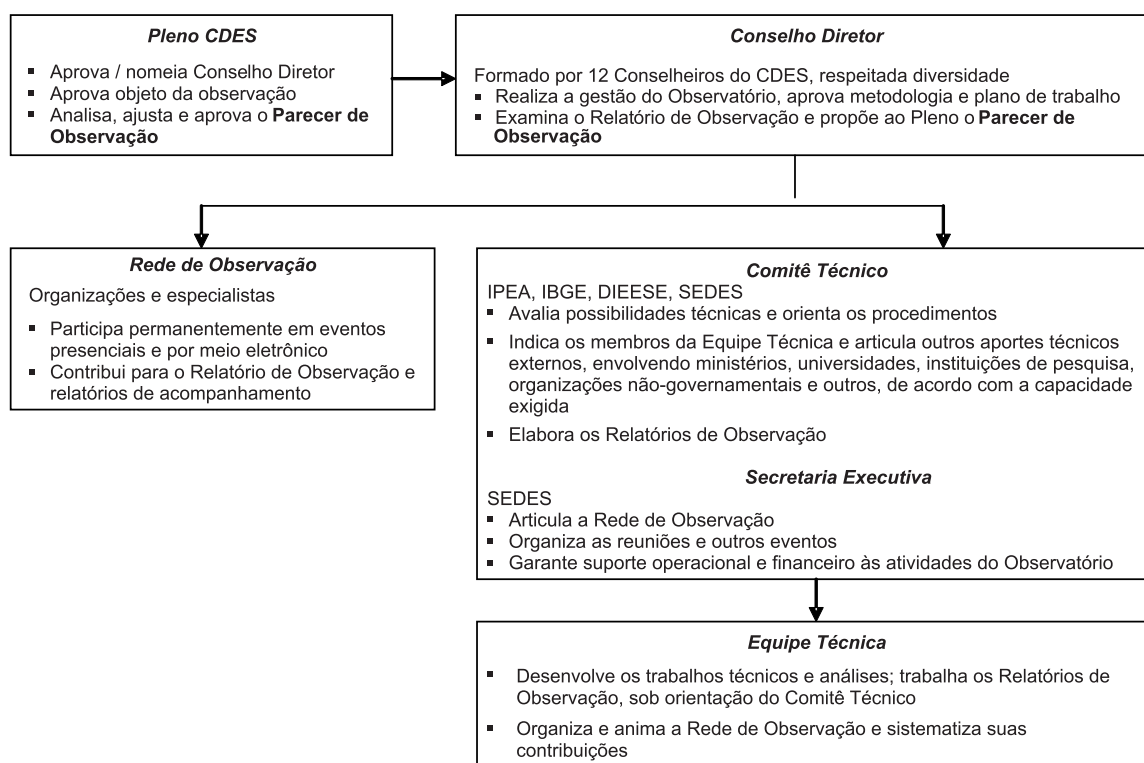
política do CDES ao divulgar informações, experiências e ações, e fortalecer a sinergia possível para a construção de caminhos direcionados ao desenvolvimento do País.

Os principais produtos do Observatório da Equidade são:

- ❑ **Relatório de Observação** – resultado técnico do processo de observação, elaborado pelo Comitê Técnico e enriquecido pelo debate e contribuições da Rede de Observação. Atualizações periódicas nos indicadores são publicadas, permitindo o acompanhamento temporal da situação observada.
- ❑ **Parecer de Observação** – resultado político do processo de observação, por meio do qual o CDES formula opiniões e proposições sobre a situação analisada e recomendações para políticas e ações. É um documento sugerido pelo Conselho Diretor e submetido à aprovação do Pleno do CDES.

O quadro 1 apresenta, em linhas esquemáticas, a organização e funcionamento do Observatório da Equidade e suas principais atribuições.

Quadro 1 - Funcionamento do Observatório da Equidade



A lógica metodológica

A articulação entre a dimensão técnica e política é um dos principais componentes metodológicos do Observatório da Equidade. Essa articulação acontece na interação entre o Pleno do CDES, o Conselho Diretor, o Comitê Técnico e a Rede de Observação. Revela-se no processo de definição do âmbito de observação e na formulação de proposições sobre a situação identificada – atribuição do Pleno do CDES – passando pela problematização e análise política da situação observada – atribuição do Conselho Diretor, subsidiado pelo Comitê Técnico, com aportes da Rede de Observação.

O método de trabalho do Observatório da Equidade tem a seguinte dinâmica:

1 – Definição do objeto

As decisões sobre o campo de observação são tomadas pelo Plenário do CDES, têm como base as diretrizes e consensos principais do Conselho e atendem a critérios políticos, tais como: a capacidade de mobilização para o debate, seja no âmbito interno, seja na sociedade; a possibilidade de dialogar com diferentes políticas públicas e com a complexidade da questão das desigualdades; e as possibilidades de estabelecer mecanismos de interlocução entre diferentes esferas de governo e de implantação de instrumentos de coordenação e integração das ações intra e intergovernamentais.

2 – Mapeamento da situação inicial

A análise técnica do campo de observação é encaminhada por uma equipe interinstitucional, envolvendo especialistas da Secretaria do CDES, do IPEA, IBGE e DIEESE, além de organizações produtoras de informação sobre políticas públicas no Brasil. O trabalho técnico envolve a identificação e o diagnóstico situacional dos problemas por meio de informações de bancos de dados oficiais, do tratamento estatístico e da qualificação de indicadores criteriosamente selecionados.

3 – Construção de indicadores de acompanhamento

O acompanhamento da situação observada é realizado por meio de indicadores selecionados, atendendo a critérios de compatibilidade com as metas priorizadas, de simplicidade para compreensão da sociedade e de consistência garantida pela metodologia e regularidade na coleta de informações. A seleção e construção de indicadores apropriados à leitura atual e acompanhamento continuado da situação observada seguem alguns critérios. O indicador origina-se do verbo *indicar* (*indicare*, em latim), que significa revelar, tornar patente, expor. Sendo assim, um indicador precisa: a) ser consistente e basear-se em dados confiáveis, com disponibilidade de série histórica e com abrangência nacional; b) traduzir problemas e fatores intervenientes identificados como causadores de desigualdades, revelando sua magnitude, complexidade e urgência no enfrentamento da situação exposta pela observação; c) permitir o acompanhamento por meio da mensuração das modificações na situação observada ao longo do tempo.

4 – O desenho do futuro

Identificada a situação inicial e os indicadores de acompanhamento de situações futuras, a metodologia do Observatório da Equidade mapeia as metas indicadas nas políticas públicas e em ações promovidas pela sociedade, analisa a viabilidade, a desagregação temporal e as condições de implementação necessárias à promoção da equidade.

5 – Participação de Rede de Observação

As análises formuladas pela equipe técnica são debatidas com organizações especializadas no tema observado, que constituem a Rede de Observação. A estratégia de interação do Observatório da Equidade com a Rede de Observação está baseada na realização de oficinas para debates e análises temáticas, seminários presenciais e debate virtual sobre temas relacionados aos objetivos do Observatório e do CDES.

O objetivo da consulta a outros atores sociais é aprofundar a leitura da realidade por meio do intercâmbio entre olhares e saberes diversos, o que faz aumentar a qualidade técnica e a legitimidade da análise. A conjugação dessas duas qualificações – o rigor técnico e a sinergia do debate construído



a partir da diversidade de olhares sobre o problema – aumenta o potencial de contribuição que o processo de construção dos conhecimentos tem para que o CDES e a sociedade sejam informados sobre a realidade brasileira.

6 – Relatório e Parecer de Observação

Após o processo de análise e de debate com a Rede, o Relatório de Observação é elaborado pelo Comitê Técnico e apresenta os resultados por meio de informações e análises da situação observada. O Relatório subsidia o debate no Conselho Diretor sobre as recomendações que os resultados sugerem para as políticas públicas e ações sociais e a elaboração da proposta de Parecer de Observação, que será submetido à aprovação do plenário do CDES.

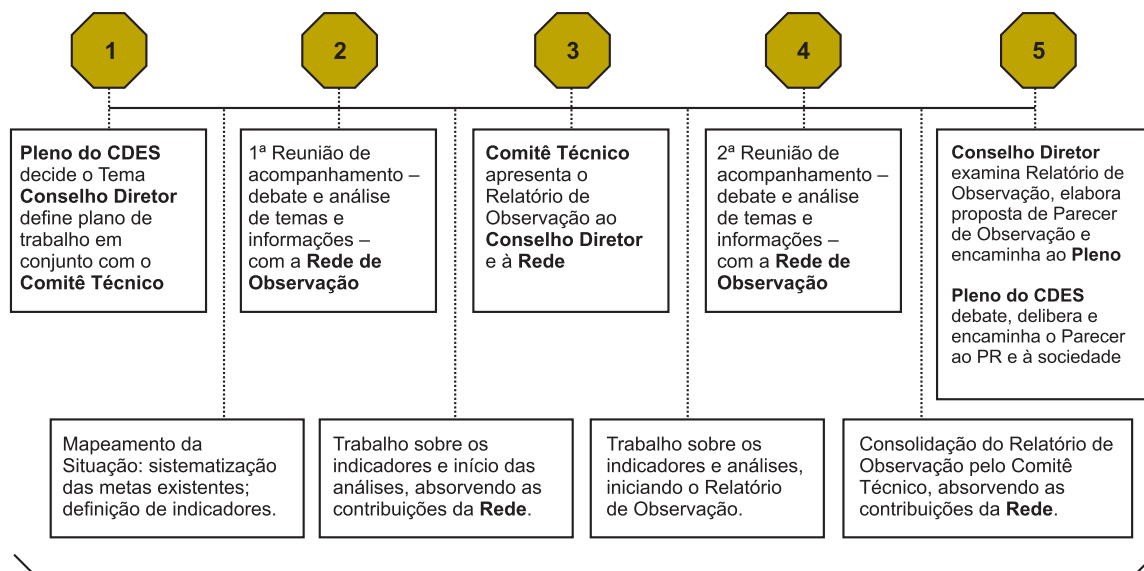
7 – Apresentação ao pleno do CDES e aprovação

Em reunião plenária, o CDES considera os resultados apresentados no Relatório e aprecia a proposta de Parecer de Observação que, sendo aprovado, é encaminhado ao Presidente da República e à sociedade.

8 – Relatório de acompanhamento

O acompanhamento regular da situação observada resulta em atualizações periódicas nos indicadores, sempre que novas informações são produzidas pelas fontes de dados utilizadas. As atualizações são disponibilizadas para conhecimento e contribuições da Rede de Observação e do Conselho Diretor, que decide o encaminhamento a ser sugerido ao Pleno do CDES.

Quadro 2 - Operação do Observatório da Equidade



Os Indicadores de Equidade do Sistema Tributário Nacional

Um sistema tributário nada mais é do que a reunião de um conjunto de impostos, taxas e contribuições por meio dos quais o Estado obtém recursos para o exercício das suas funções básicas, como a oferta de bens e serviços essenciais para o bem-estar da coletividade. É, também, com os recursos arrecadados dos cidadãos que o Estado pode implementar uma política de gastos com implicações redistributivas da renda nacional de um País.

A cobrança de tributos está associada à idéia de que a sociedade deve contribuir para que todo cidadão, seja ele rico ou pobre, tenha direito a um ensino de boa qualidade, tratamento adequado das suas enfermidades, condições dignas de moradia etc.

A questão é saber qual deve ser o tamanho da contribuição de cada indivíduo. Um princípio norteador é o da equidade, segundo o qual o ônus fiscal deve ser distribuído de maneira progressiva: aqueles que contam com maior nível de rendimento e estoque de riquezas devem contribuir proporcionalmente mais com o pagamento de tributos. Uma vez respeitado este princípio, o sistema de arrecadação, além de fornecer ao Estado os recursos necessários para a execução das políticas públicas, pode se converter em um poderoso instrumento de redistribuição de renda.

Os tributos diretos, incidentes sobre a renda e o patrimônio, favorecem a justiça fiscal à medida que permitem a graduação da carga tributária de acordo com as características socioeconômicas das famílias. Já os tributos indiretos, incidentes sobre o consumo, não oferecem as mesmas possibilidades. Por exemplo, uma pessoa que ganha um salário mínimo, ao adquirir uma geladeira, paga o mesmo montante de impostos que um cidadão com renda mais alta.

Em contextos federativos, critérios de equidade também devem orientar a distribuição dos recursos tributários no território. Em um país justo, um sistema de transferências em favor das unidades economicamente mais frágeis deve garantir que o cidadão, independente do local de sua residência, tenha acesso a serviços públicos com um padrão mínimo de qualidade e grau de cobertura.

Os resultados da observação dos principais problemas do sistema tributário nacional demonstraram que o Brasil tem caminhado no sentido contrário à justiça fiscal.

O **sistema é injusto** porque a distribuição da carga tributária desrespeita o princípio da equidade. Em decorrência do elevado peso dos tributos sobre bens e serviços na arrecadação, pessoas que ganhavam até dois salários mínimos em 2004 gastaram 48,8% de sua renda no pagamento de tributos, já o peso da carga tributária para as famílias com renda superior a 30 salários mínimos correspondia a 26,3%.

O **sistema é injusto** porque o retorno social é baixo em relação à carga tributária. Dos 33,8% do PIB arrecadados em 2005, apenas 9,5% do produto retornaram à sociedade na forma de investimentos públicos em educação, saúde, segurança pública, habitação e saneamento.

O **sistema é injusto** porque o grande número de tributos, a persistência da tributação em cascata, a tributação da folha de pagamentos, o excesso de burocracia, as deficiências dos mecanismos de desoneração das exportações e dos investimentos desincentivam as atividades produtivas e a geração de empregos.

O **sistema é injusto** porque a distribuição de recursos no âmbito da federação não se orienta por critérios de equidade. O desenho das transferências entre esferas de governo, ao invés de



perseguir a equalização entre os montantes de recursos à disposição das unidades locais, tende a favorecer a desigualdade. Em 2007, o maior orçamento *per capita* municipal do país superou em 41 vezes o menor orçamento por habitante. Descontadas as transferências intergovernamentais, essa proporção cai para 10.

O **sistema é injusto** porque não se verificam as condições adequadas para o exercício da cidadania tributária. Como os tributos indiretos são menos visíveis que as incidências sobre a renda e a propriedade, é disseminada a crença na sociedade brasileira de que a população de baixa renda não paga impostos. Em decorrência, as políticas públicas orientadas para a redução das desigualdades e dos índices de pobreza são vistas como benesses, tanto pelas camadas mais carentes da população quanto pela parcela da sociedade que se encontra em melhores condições, o que prejudica o entendimento sobre os mecanismos e instituições de participação democrática, dificultando os controles – fiscal e social – sobre o Estado.

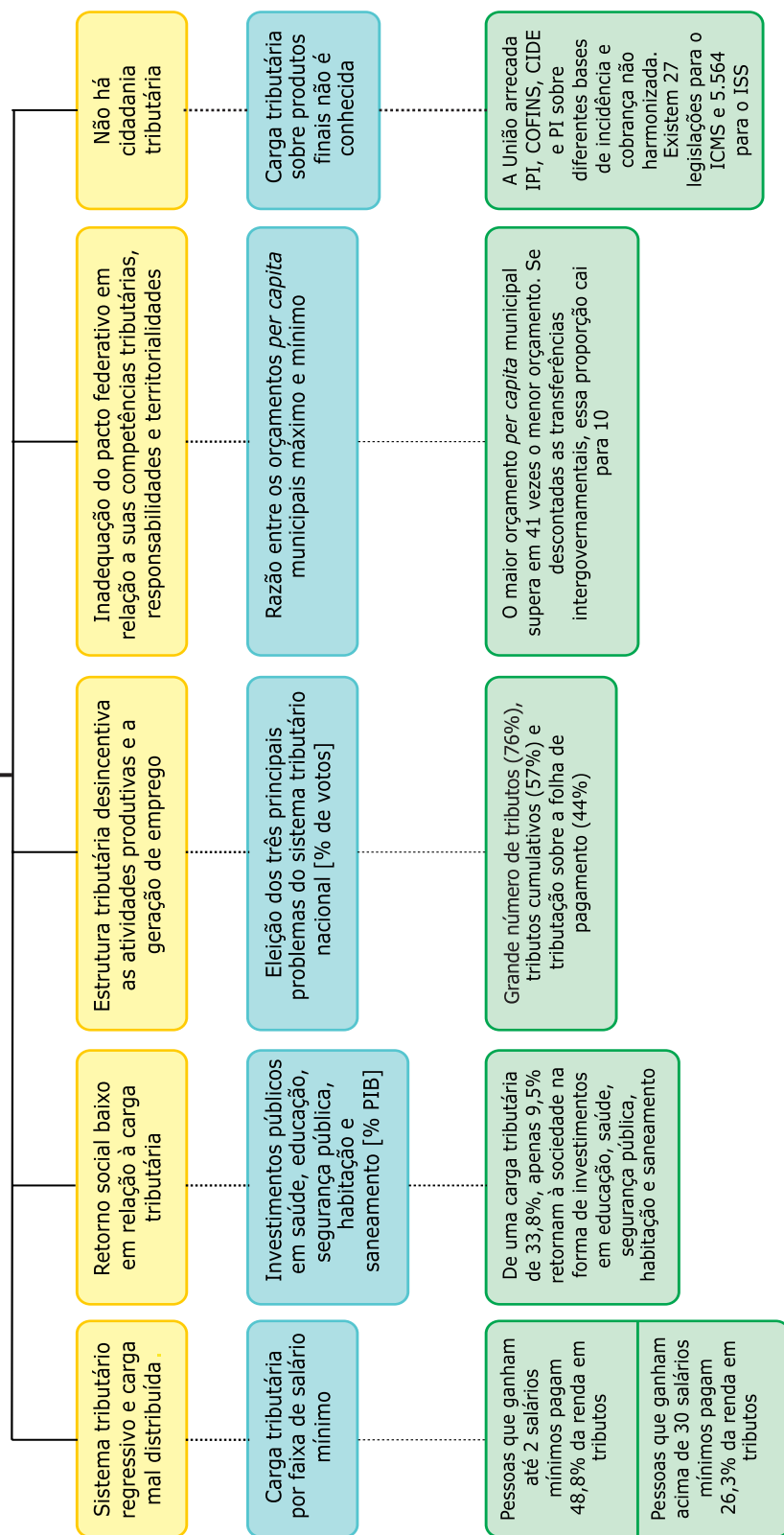
INDICADORES DE EQUIDADE DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Sistema tributário nacional é injusto

MACRO-PROBLEMA

PROBLEMAS INDICADORES

DADOS*



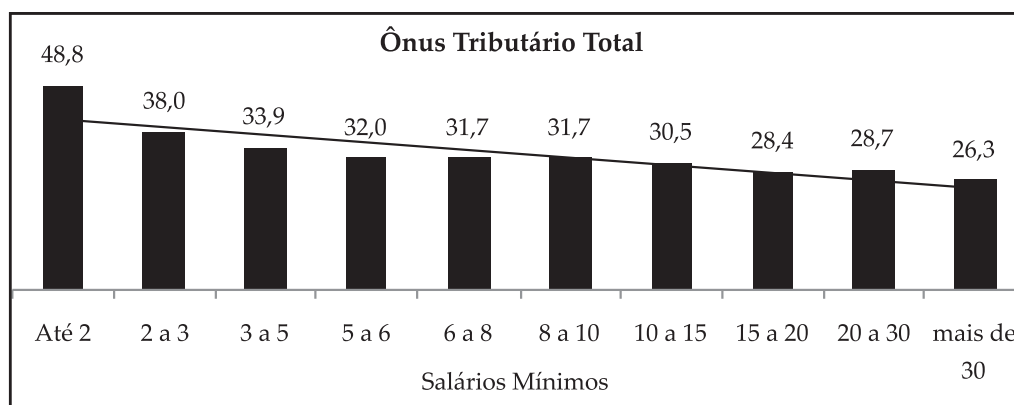
* Ano base de cálculo: 2005. Quando o ano de referência for diferente, estará indicado ao lado do dado.



o Sistema tributário regressivo e carga mal distribuída (Problema 1)

No Brasil, a distribuição do ônus tributário entre as famílias não respeita o princípio da justiça fiscal que recomenda que aqueles com maior nível de rendimento sejam proporcionalmente mais onerados do que os contribuintes de menor renda. Dados oferecidos por Zockun (2007) revelaram que, em 2004, quem ganhava até dois salários mínimos gastava 48,8% de sua renda no pagamento de tributos, já o peso da carga tributária para as famílias com renda superior a 30 salários mínimos correspondia a 26,3% (Gráfico 1)².

Gráfico 1 - Carga Tributária sobre a Renda Total das Famílias: 2004
Em % da Renda Mensal Familiar

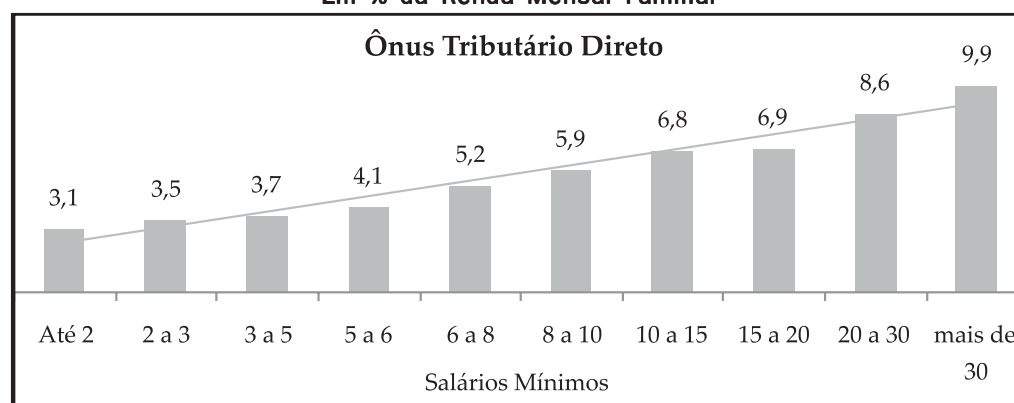


Fonte: ZOCKUN (2007). Cálculos efetuados com base na POF 2002/2003.

Quando decompomos o ônus fiscal em direto e indireto, percebemos que os tributos diretos até aumentam de importância à medida que a renda familiar se eleva, mas esse efeito é insuficiente para compensar o alto peso das incidências indiretas no orçamento das famílias de menor nível de rendimento. É isto que explica o grau de regressividade do nosso sistema de arrecadação (Gráfico 2).

Outra evidência da regressividade pode ser constatada em dados oferecidos por Silveira (2008): em 2002/2003, enquanto os 10% mais pobres da população comprometiam cerca de 32,8% da sua renda com tributos, os 10% mais ricos sofriam uma carga de apenas 22,7%. Os números demonstram ainda que, para quase todos os décimos de renda, a carga de tributos é decrescente conforme o aumento da renda³.

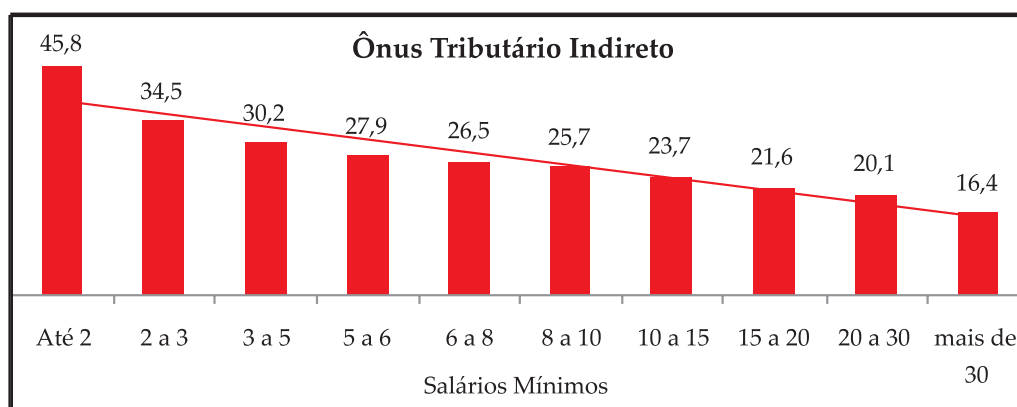
Gráfico 2 - Carga Tributária Direta e Indireta a Renda Total das Famílias: 2004
Em % da Renda Mensal Familiar



Fonte: Zockun (2007). Cálculos efetuados com base na POF 2002/2003.

² Dados extraídos do estudo de ZOCKUN, Maria Helena (coord.). *Simplificando o Brasil: Propostas de Reforma na Relação Econômica do Governo com o Setor Privado*. São Paulo: FIPE, mar. 2007 (Texto para Discussão n. 03).

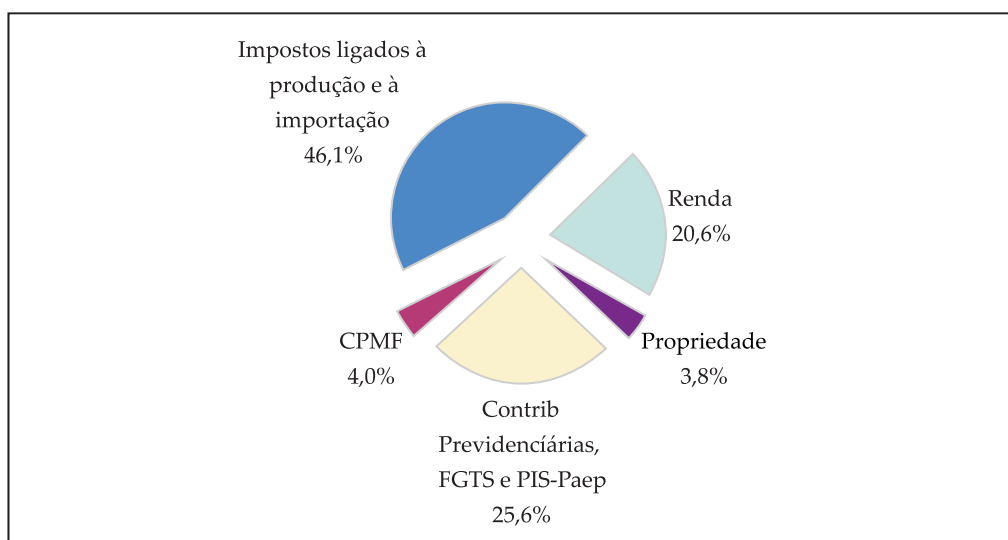
³ SILVEIRA, Fernando Gaiger. *Tributação, Previdência e Assistência Sociais: Impactos Distributivos*. Campinas: 2008. (Tese de Doutorado). Cálculos efetuados com base na POF 2002-2003.



Fonte: Zockun (2007). Cálculos efetuados com base na POF 2002/2003.

O perfil da distribuição do ônus fiscal por faixas de rendimento guarda íntima relação com a distribuição da carga tributária por modalidades de incidência. Dados das Contas Nacionais revelaram que, em 2005, a carga tributária do país foi da ordem de 33,8% do PIB⁴. As incidências sobre a produção e as importações de bens e serviços, cobrados de forma indireta e que tendem a onerar mais intensamente as camadas da população de baixa renda, somaram 15,6% do PIB e responderam por 46,1% do que foi coletado no país a título de impostos, taxas e contribuições. Dentre as mesmas, se destacam o ICMS, IPI, ISS e a Cofins. Em contrapartida, os impostos sobre a renda e a propriedade, estreitamente associados com o princípio da progressividade, responderam por apenas 24% da carga global ou 8,2% do PIB⁵. Nesta modalidade de incidência, o principal imposto arrecadado corresponde ao IR (Gráficos 3 e 4).

Gráfico 3 - Distribuição da Carga Tributária por Bases de Incidência: 2005
Em % do Total



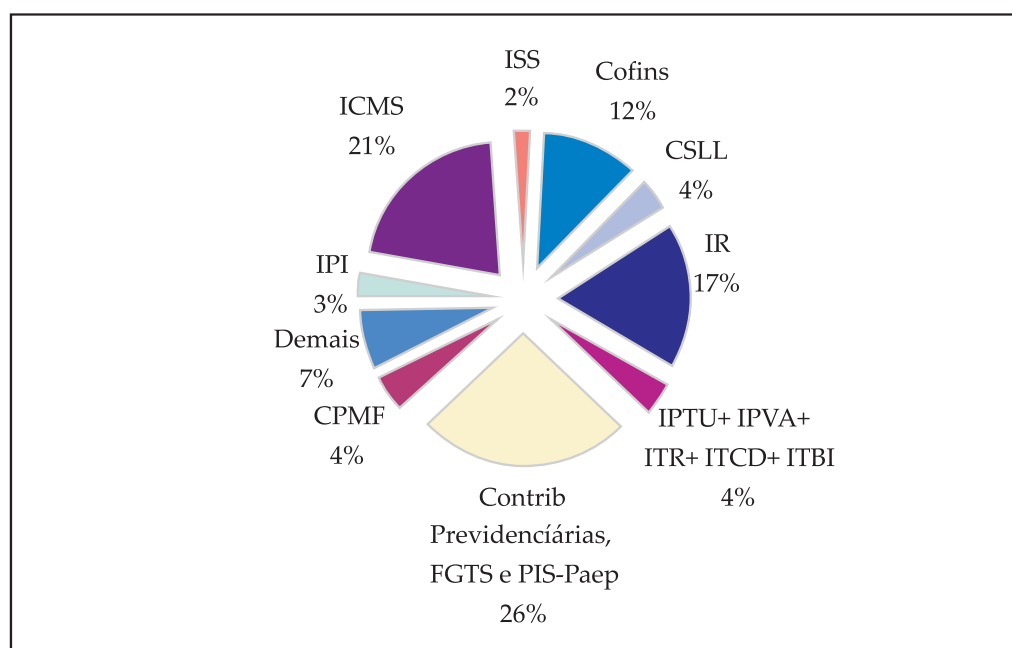
Fonte primária: Elaboração própria. Sistema de Contas Nacionais 2004-2005 (IBGE).

⁴ Informações extraídas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). *Sistema de Contas Nacionais 2004-2005*. Rio de Janeiro: 2007 (Contas Nacionais n. 20).

⁵ A CPMF, que incidia sobre a movimentação financeira dos agentes econômicos até 2007, foi classificada pelo IBGE como pertencente ao grupo de tributos da modalidade renda e propriedade. No entanto, essa classificação gerava grandes controvérsias uma vez que a contribuição, quando era paga pelas pessoas jurídicas, se parecia com um tributo cobrado sobre o faturamento bruto das empresas. Por essa razão, optamos por destacá-la da mencionada base de incidência.

A exagerada participação dos tributos indiretos na carga tributária brasileira, em detrimento das demais incidências, pode ser observada através da comparação com indicadores médios obtidos pelos países da OCDE. No Brasil, como demonstra o Gráfico 3, os tributos incidentes sobre bens e serviços, a renda e a propriedade representaram, respectivamente, 46,1%; 20,6% e 3,8% da carga total de 33,8% do PIB. Nos países da OCDE, essas proporções atingiram cerca de 31,6%; 35,8% e 5,3% de uma arrecadação total da ordem de 35,8%⁶.

Gráfico 4 - Distribuição da Carga Tributária por Principais Tributos: 2005
Em % do Total



Fonte primária: Elaboração própria. Sistema de Contas Nacionais 2004-2005 (IBGE).

O Imposto de Renda (IR) que tributa os rendimentos do trabalho, bem como a remuneração do capital nas suas diferentes formas (juros, lucros, aluguéis etc), é considerado o mais importante dos impostos diretos, capaz de garantir o caráter pessoal e a graduação de acordo com a capacidade econômica do contribuinte. Não obstante, esse imposto tem sido mal utilizado no Brasil como instrumento de redistribuição de renda e promoção da justiça fiscal.

No que diz respeito à tributação das pessoas físicas, a arrecadação do IRPF – Imposto de Renda da Pessoa Física no Brasil foi da ordem de 1,6% do PIB ou 4,7% da carga tributária total em 2001. Neste mesmo ano, em média, foram recolhidos 10% do PIB a título de IRPF nos países da OCDE e sua representatividade no total da receita de impostos foi aproximadamente 26,5%⁷. Embora as informações sejam antigas, não há evidências de que as distâncias entre esses indicadores tenham encurtado significativamente no período recente⁸. A prova disso são as discrepâncias na distribuição da arrecadação por bases de incidência já comentadas e as diferenças entre as alíquotas máximas desse imposto, apresentadas a seguir.

⁶Dados da OCDE foram extraídos do site da organização (<http://titania.sourceoecd.org/vl=2708681/cl=20/nw=1/rpsv/factbook2009/10/04/01/index.htm>) e da Receita Federal do Brasil. *Carga Tributária no Brasil 2007*. Brasília, dez. 2008.

⁷ Receita Federal do Brasil. *O Imposto de Renda das Pessoas Físicas no Brasil*. Brasília, dez. 2004 (Estudos Tributários n. 14).

⁸ Dados extraídos de Soares *et al.* (2009), mostram que, em 2007, a arrecadação do IRPF no Brasil foi da ordem de 1,75% do PIB e representou cerca de 4,9% da carga tributária global. Comparações internacionais revelaram que a participação do IRPF na arrecadação brasileira foi largamente superada tanto por países em desenvolvimento quanto por países de alta renda. SOARES, Sergei; GAIGER, Fernando; DOS SANTOS, Cláudio Hamilton; VAZ, Fábio Monteiro e SOUZA, André Luís. *O Potencial Distributivo do Imposto de Renda - Pessoa Física*. Brasília: IPEA, maio. 2009 (Texto para Discussão, no prelo).



O grau de progressividade do IRPF depende do número de faixas de rendimentos sobre as quais são aplicadas as alíquotas do imposto, do limite de isenção e da alíquota máxima de tributação. De acordo com esses critérios, observamos que a política tributária brasileira tem caminhado no sentido contrário da progressividade.

No período de 1983 a 1985, a tabela progressiva do IRPF estabelecia 13 faixas de renda e alíquotas que variavam de 0% a 60%, com interstício de 5%. Em 1989, paradoxalmente, ocorreu uma redução de nove faixas (alíquotas de 0% a 45%) para apenas duas, com alíquotas de 10% e 25%. Em 1995, vigoravam três faixas com alíquotas que variavam de 15% a 35%, que foi suprimida pelo governo anterior sob o argumento de que havia poucos contribuintes nessa faixa. De 1998 até 2008, vigoram no país apenas duas faixas, com alíquotas de 15% e 27,5%. Em 2009, a alíquota mínima passou para 7,5%, com faixas intermediárias de 15% e 22,5%, mas a alíquota máxima não foi alterada (Khair, 2008)^{9,10}.

Mesmo com as mudanças recentes, a progressividade do IRPF é muito suave no Brasil - pequena em relação ao que foi no passado e também pequena em relação ao que se observa no mundo. Levantamento da Price Waterhouse & Coopers (apud Khair, 2008) para uma amostra de 26 países da Europa, Ásia e América (incluindo o Brasil) revelou que o IRPF conta com cerca de cinco faixas de rendimento e alíquotas que variam, em média, entre 12,6% e 42,2%. No que respeita ao número de faixas, o Brasil não se distanciou muito da média internacional, se considerarmos as mudanças introduzidas em 2009. Já no que respeita à alíquota máxima, verificamos que a grande maioria dos países adota alíquotas nominais superiores à brasileira¹¹.

É importante ressaltar ainda que o IRPF brasileiro perde a intensidade da progressividade que seria dada pelas alíquotas nominais em razão dos abatimentos e deduções a que está sujeito. De acordo com dados da Receita Federal para as declarações de IRPF 2003 (ano base 2002), os contribuintes com renda mensal tributável de até R\$ 2.500,00 estavam sujeitos a uma alíquota efetiva média de menos de 3% - bem inferior à alíquota mínima de 15%. Já os declarantes que recebiam uma renda mensal acima de R\$ 10.000,00, apesar de estarem sujeitos à alíquota nominal máxima de 27,5%, sofreram uma incidência efetiva de 17,8% (Receita Federal do Brasil, 2004)¹².

De acordo com os preceitos da justiça fiscal, o que deve discriminar os contribuintes para o estabelecimento do ônus tributário é a sua capacidade de pagamento e não a origem ou a natureza da sua renda. Entretanto, o que se observa no Brasil é que a legislação atual não submete à tabela progressiva do IR os rendimentos de capital e de outras rendas da economia, que são tributados com alíquotas inferiores ao imposto de renda incidente sobre os rendimentos do trabalho¹³. Trata-se de um contraste com o que está estabelecido na Constituição, que não permite discriminação em razão da ocupação profissional ou função exercida pelos contribuintes, independentemente da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos¹⁴.

⁹ KHAIR, Amir. *Prioridade à Justiça Tributária*, 2008. Disponível para download no endereço: http://www.cdes.gov.br/exec/documento/baixa_documento_oe.php?codigo=9746.

¹⁰ Soares *et al.* (2009) chamam à atenção para o fato de que as alíquotas do IR são marginais. Na prática, somente indivíduos com rendas extremamente elevadas pagam algo próximo a 27,5%.

¹¹ De acordo com o levantamento, somente Brasil e Canadá têm alíquota máxima inferior a 30% e mais da metade dos países adota alíquotas nominais máximas acima de 40%.

¹² Para maiores detalhes acerca das deduções a que estão sujeitas o IRPF, ver Soares *et al.* (2009).

¹³ A tributação dos salários obedece às alíquotas anteriormente mencionadas; os rendimentos decorrentes de renda fundiária variam de 0,03% a 20%, conforme o grau de utilização da terra e área total do imóvel; e os rendimentos de aplicações financeiras têm alíquotas que variam entre 0,0005% e 22,5% conforme o prazo e o tipo de aplicação.

¹⁴ Alterações realizadas na legislação infraconstitucional após 1996, ao estabelecerem diversas mudanças atreladas à natureza do rendimento, acabaram por prejudicar a isonomia tributária. Para citar apenas alguns exemplos: a) reduziu-se a alíquota do IRPJ de 25% para 15% e do adicional sobre os lucros (Lei 9.249/95, art. 3º, e Lei 8.981/95, art. 39); b) instituiu-se a possibilidade de remunerar com juros o capital próprio das empresas, reduzindo-lhes o Imposto de Renda e a CSLL (Lei 9.292/95, art. 9º); c) isentou-se a distribuição dos lucros, eliminando-se o Imposto de Renda na fonte sobre os lucros e dividendos distribuídos (Lei 9.292/95, art. 10º); e d) isentou-se de tributação a remessa de lucros e dividendos ao exterior (Lei 9.292/95, art. 10º).

Para se ter uma idéia do contraste entre a tributação dos diferentes tipos de rendimento, basta dizer que, em 2005, o IRRF - rendimentos do trabalho - somou 1,7% do PIB e representou cerca de 29% da arrecadação total do IR. Quando se trata do IRRF - rendimentos do capital - esses mesmos índices alcançaram 0,9% do PIB e 16% da receita do IR.

Também ilustrativos são os dados fornecidos por Silveira (2008): em 2002/2003, famílias onde predominavam as rendas oriundas do trabalho gastaram, em média, 3% da sua renda com o pagamento do IR. Já as famílias onde predominavam rendimentos provenientes da venda de ativos e de aplicações financeiras comprometeram, em média, 1,2% da sua renda com o IR.

Além do IR ser mal utilizado como instrumento de promoção da justiça fiscal, é importante destacar que a carga tributária sobre a propriedade é pouco representativa, tanto em comparação com as demais incidências quanto em relação aos padrões internacionais. Segundo visto, em 2005, foram arrecadados com o ITR, IPVA, IPTU, ITCD e ITBI cerca de 1,3% do PIB e sua participação na carga total foi de apenas 3,8%. Já nos países da OCDE, os impostos sobre propriedade alcançaram, em média, 1,9% do PIB ou 5,3% da arrecadação global.

Apesar de se constituírem em incidências diretas e, portanto, permitirem a graduação conforme o nível de renda dos contribuintes, há evidências de que os impostos brasileiros sobre a propriedade não respeitam os princípios da progressividade. Por exemplo, dados para 2002/2003 demonstraram que enquanto os 10% mais pobres da população comprometiam cerca de 1,8% da sua renda com o IPTU, os 10% mais ricos sofriam uma carga de 1,4%¹⁵.

Conforme apontam Soares *et al.* (2009), mesmo um IPTU com alíquota única deveria ser progressivo, pois os imóveis de propriedade das classes de alta renda têm valor de mercado muito superior aos imóveis de propriedade dos mais pobres. O problema é que grande parte dos municípios brasileiros não atualiza periodicamente a base de cálculo do IPTU, de tal sorte que o valor das propriedades localizadas nas regiões mais valorizadas das cidades, com frequência, encontra-se defasado em relação ao seu preço de mercado. Além disso, dos 350 municípios com população acima de 50 mil habitantes, apenas 15% aplicam alíquota progressiva no IPTU¹⁶.

Chama também atenção o fato de que o imposto sobre a herança (ITCD), que tem uma função redistributiva de vital importância para a sociedade quando se pensa em longos períodos e entre gerações, tem alíquotas baixas no caso brasileiro. Por exemplo, no estado de São Paulo é praticada uma alíquota única de 4% enquanto as alíquotas máximas adotadas nos EUA, Alemanha, França e Reino Unido alcançam, em média, 41%¹⁷.

Ainda no tocante à tributação do patrimônio, ressalta-se que o Imposto sobre Grandes Fortunas, que poderia contribuir decisivamente para o aumento da progressividade do sistema tributário nacional, foi previsto pela Constituição de 1988, mas ainda não é cobrado porque necessita de lei complementar para a sua regulamentação, que não foi aprovada até hoje.

¹⁵ Dados extraídos de Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Justiça Tributária: Iniquidades e Desafios. Brasília: IPEA, maio. 2008.

¹⁶ Para maiores detalhes sobre o IPTU, ver CARVALHO JR., Pedro Humberto Bruno de. *O IPTU no Brasil: Progressividade, Arrecadação e Aspectos Extra-Fiscais*. Brasília: IPEA, dez. 2006 (Texto para Discussão n. 1251).

¹⁷ SP: Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo (Decreto Nº 46.655, de 1º de abril de 2002); EUA: Internal Revenue and Customs – United States Department of the Treasury (<http://www.irs.gov>); Reino Unido: HM Revenue and Customs (<http://www.hmrc.gov.uk/inheritancetax/>); Alemanha: Global Property Guide (<http://www.globalpropertyguide.com/Europe/germany/Inheritance/>); França: Global Property Guide (<http://www.globalpropertyguide.com/Europe/france/Inheritance/>).



Finalmente, cabe destacar que, embora um sistema tributário equitativo pressuponha uma distribuição equilibrada da arrecadação por setor econômico, observa-se que as entidades financeiras vêm promovendo ao longo das últimas décadas uma série de inovações que permitem a geração e apropriação de rendas que, em muitos casos, não são captados pelo sistema. Estima-se que, no período compreendido entre 2000 e 2006, enquanto os lucros cresceram 5,5 vezes, a tributação das instituições financeiras aumentou em ritmo bem menor - apenas 2,7 vezes. Ou ainda, os lucros cresceram 446,3%, enquanto o IR sobre o resultado dessas instituições não acompanhou esse desempenho, pois o seu aumento foi de 196,6%. Já a CSLL – Contribuição Social sobre Lucro Líquido, um dos tributos que financia a seguridade social, cresceu somente 122,8%¹⁸.

O grau de informalidade presente na economia brasileira é outro fator que contribui para o desequilíbrio da distribuição da arrecadação. Dados do Sistema de Contas Nacionais do IBGE mostraram que, em 2005, aproximadamente 8,7% do PIB foram gerados por unidades produtivas informais. Segundo os mesmos dados, cerca de 58,8% das ocupações da economia brasileira corresponderam a ocupações sem vínculo formal, ou seja, trabalhadores sem carteira assinada, ocupações por conta própria, empregadores de unidades informais e trabalhadores não remunerados.

Segundo estimativa de Soares *et al.* (2009), a evasão e/ou elisão fiscal no que diz respeito ao IRPF atinge cerca de 80% das famílias cujas rendas principais são oriundas do trabalho por conta própria ou da atividade empresarial, já entre as famílias cujo rendimento principal decorre do vínculo empregatício esse percentual é da ordem de 20%.

o Retorno social é baixo em relação à carga tributária (Problema 2)

A carga tributária brasileira é semelhante à observada em países de alta renda. No entanto, o leque de bens e serviços oferecido pelo Estado à população fica aquém do que seria possível obter com os recursos que são arrecadados. O retorno social em relação à carga tributária é considerado baixo porque dos 33,8% do PIB auferidos em 2005 apenas 9,5% do produto retornaram à sociedade na forma de investimentos públicos em educação (4,4%), saúde (3,5%), segurança pública (1,2%) e habitação e saneamento (0,4%)¹⁹.

Para compreender este aspecto da injustiça do sistema tributário nacional, é preciso separar a atuação do Estado em duas frentes: uma se refere às transferências de renda, que incluem pagamento de benefícios previdenciários e assistenciais às famílias, a concessão de subsídios à produção e os repasses às instituições privadas sem fins lucrativos; e a outra está relacionada à oferta de bens e serviços públicos.

¹⁸ A evolução do lucro das instituições financeiras foi estimada com base nos **dados contábeis consolidados e elaborados pelo Banco Central do Brasil e estão disponíveis no endereço:** http://www.bcb.gov.br/top50/port/esc_met.asp. Já os tributos que têm como base o lucro dessas instituições (IRPJ e CSLL) foram extraídos dos boletins de arrecadação divulgados pela Receita Federal do Brasil no endereço: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Arrecadacao/default.htm>.

¹⁹ Os investimentos nas mencionadas áreas incluem os gastos públicos correntes (como as despesas com pessoal e custeio da máquina pública) e de capital (como a aquisição de máquinas e equipamentos, realização de obras etc.). Índice de carga tributária. Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). *Sistema de Contas Nacionais 2004-2005*. Rio de Janeiro: 2007 (Contas Nacionais n. 20).

- Investimentos em educação. Fonte: **Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)**. *Education at a Glance: OECD Indicators 2008*. Disponível em: <http://www.oecd.org/dataoecd/23/46/41284038.pdf>.
- Investimentos em saúde e em segurança pública. Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde – SIOPS. Disponível em: http://siops.datasus.gov.br/Documentacao/Dados_RIPSA-2008.pdf; http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/publicacoes/bpsociais/bps_14/saude.pdf
- Investimentos em habitação e saneamento. Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional (http://www.stn.fazenda.gov.br/contabilidade_governamental/execucao_orcamentaria_do_GF/Consolidacao_Contas_Publicas.xls). Ressalta-se que as despesas nas áreas em questão podem estar superestimadas em razão de não serem descontadas as transferências intergovernamentais na consolidação dos gastos das três esferas de governo.

Diversos estudos²⁰ têm demonstrado que as políticas de transferência de renda, tanto através do Regime Geral da Previdência como por meio de programas como o Bolsa Família, cumprem um papel fundamental na redução da pobreza e da desigualdade de renda no país. Não obstante, tais políticas representam apenas um lado do relacionamento do Estado com a sociedade.

A satisfação das necessidades sociais básicas não deve se restringir à capacidade de cada cidadão de obter recursos, seja por meio da sua inserção no mercado produtivo ou através dos programas de transferências de renda. Uma sociedade justa requer que todo cidadão, seja ele rico ou pobre, tenha direito a um ensino de boa qualidade, tratamento adequado das suas enfermidades, condições dignas de moradia etc. O outro lado do relacionamento do Estado com a sociedade consiste, portanto, na correção das falhas do mercado na provisão de bens e serviços considerados essenciais.

Da carga tributária total, 14,5% do PIB retornaram ao setor privado através das políticas de transferência de renda²¹. Descontado esse montante do valor global do que foi arrecadado a título de impostos, taxas e contribuições, chegamos a uma carga tributária líquida da ordem de 19,3% do PIB, que corresponde ao que efetivamente fica à disposição do Estado para contratação de recursos necessários à produção de bens e serviços e para investimentos na ampliação da capacidade instalada para a sua provisão²².

Em 2005, as três esferas de governo gastaram 7,25% do PIB com o pagamento de juros da dívida²³, o que corresponde a mais de um terço da arrecadação líquida. Este patamar se revela bastante elevado em relação aos padrões internacionais: em média, os países da OCDE e da Zona do EURO destinaram respectivamente, 1,7% e 2,5% do PIB ao pagamento de juros no ano em questão²⁴.

Descontadas as despesas com juros, restaram apenas 12,1% do PIB. Assim, embora a arrecadação global tenha alcançado um patamar de 33,8% do produto, o retorno social em relação à carga tributária é considerado baixo porque os recursos disponíveis são insuficientes para o financiamento das políticas sociais²⁵. Outro fator que contribui para reduzir ainda mais esses recursos são os gastos tributários com renúncias fiscais. A Receita Federal estimou que tais gastos somaram 1,91% e 2,77% do PIB em 2005 e 2008²⁶.

A seguir são apresentados dados que mostram que o retorno social é baixo tanto no que diz respeito à magnitude dos gastos em educação e saúde em comparação com outros países quanto em relação aos desafios que precisam ser enfrentados para a melhoria do quadro social vigente no país.

²⁰ SOARES, F., SOARES, S., MEDEIROS, M., OSÓRIO, R. Programas de Transferência de Renda no Brasil: impactos sobre a desigualdade. Texto para Discussão, nº 1228. IPEA: Brasília, 2006; e Silveira, F.G. (2008) Tributação, Previdência e Assistência Sociais: Impactos Distributivos. XII Prêmio Tesouro Nacional - 2008 (Monografia premiada com o 1º lugar no Tema Qualidade do Gasto Público). STN: Brasília, 2008.

²¹ Com base nos dados oferecidos pelo IBGE, Dos Santos (2008) discrimina as despesas com políticas de transferência de renda da seguinte forma em percentual do PIB: benefícios regime geral de previdência (6,6%), benefícios previdenciários concedidos aos servidores públicos (4,4%), saques do FGTS, PIS-Pasep e Seguro Desemprego (2,0%), benefícios de assistência social (0,7%) e subsídios à produção e transferências a instituições privadas sem fins lucrativos (0,7%). DOS SANTOS, Cláudio Hamilton. *Uma Metodologia Simplificada de Estimação da Carga Tributária Líquida Brasileira Trimestral no Período 1995-2007*. Brasília: IPEA, out. 2008 (Texto para Discussão n. 1359).

²² Índice de carga tributária líquida calculado pelo IBGE (2007). Para maiores detalhes sobre o conceito de carga líquida bem como sobre sua evolução, ver Dos Santos (2008).

²³ IBGE (2007).

²⁴ Relatório OCDE (2008) – OECD Economic Outlook, nº 84, november 2008.

²⁵ Com a queda da taxa básica de juros no período recente (no primeiro trimestre de 2009, o setor público despendeu 5,6% do PIB com juros segundo dados do Banco Central), os recursos disponíveis para o custeio da oferta de bens e serviços públicos devem aumentar.

²⁶ Fonte: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Arrecadacao/BenTributarios/default.htm>.



Os investimentos públicos brasileiros em educação somaram 4,4% do PIB em 2005, com um gasto por aluno no ensino fundamental da ordem de US\$ 1.425,00. Esses mesmos indicadores atingiram, em média, 5% do PIB e cerca de US\$ 6.000,00 nos países da OCDE e da Zona do EURO²⁷. Ressalta-se que o patamar de recursos públicos aplicados em educação no Brasil é inferior ao da Colômbia (4,7%) e supera o da Argentina (4,0%). No entanto, é largamente ultrapassado pelo México, que aplica 5,5% do produto em educação²⁸.

A taxa de analfabetismo nacional caiu de 14,7% para 11,1% entre 1997 e 2005. Entretanto, no Nordeste esta taxa foi quase o dobro (21,9%), já o Sudeste e Sul apresentaram índices bem menores – 6,6% e 5,9%, respectivamente. Em 2007, a taxa de analfabetismo nacional experimentou nova queda passando para 10%. Mesmo assim, mantida a atual tendência, levaríamos mais de duas décadas para erradicar o analfabetismo²⁹.

A escolaridade da população também vem crescendo: de uma média nacional de 5,8 anos de estudo em 1997 para 7 anos em 2005 e 7,3 em 2007. Ainda abaixo, porém, da escolaridade mínima obrigatória de oito anos de estudo, estabelecida pela Constituição de 1988³⁰.

Em 2007, quase a totalidade das crianças entre sete e 14 anos (97,6%) estavam na escola, o que constitui uma grande vitória. Entretanto, as taxas de escolarização para adolescentes de 15 a 17 anos (82,1%) e para crianças de quatro a seis anos (77,6%) ainda são consideravelmente baixas³¹.

A União, estados e municípios destinaram para a saúde cerca de 3,5% do PIB em 2005. Um patamar baixo para os padrões internacionais: em média, os países da OCDE e da Zona do EURO aplicaram, respectivamente, 6,5% e 7,0% do PIB. Argentina (4,5%) e a Colômbia (6,2%) também nos superam largamente. As aplicações brasileiras só se mostraram maiores que as do México (2,9%). Em termos *per capita*, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), o gasto público em saúde no Brasil foi de US\$ 333,00, superados pelos vizinhos Argentina (US\$ 672,00) e Colômbia (US\$ 492,00); ao passo que o México (US\$ 329,00) nos alcança em um “empate técnico”. Os recursos públicos aplicados por habitante em países europeus – Reino Unido (US\$ 2.260,00), Suécia (US\$ 2.460,00) e França (US\$ 2.646,00) – estão claramente em outra ordem de grandeza^{32,33}.

A expectativa de vida ao nascer no Brasil foi estimada em 72,6 anos em 2007, nível compatível com China (73), superior ao da Índia (63) e Rússia (66), mas inferior ao dos países latino-americanos: Chile e Cuba (78), Argentina (75), México e Colômbia (74). Em relação aos países europeus, a distância é maior: França e Suécia com 81, e Reino Unido com 79. A média não-ponderada dos países da OCDE e da Zona do EURO atingiu quase 80 anos em 2006³⁴.

Outro indicador clássico para a questão da saúde, a mortalidade infantil, reduziu-se no Brasil de 48 por mil nascidos vivos em 1990 para 21,2 em 2005. Uma queda sem dúvida considerável, mas a taxa persiste elevada para padrões internacionais. Em relação aos *Brics*, novamente nossa taxa é compatível com a China (20), muito melhor que a da Índia (57), mas bem pior que

²⁷ Os valores em dólares foram convertidos pela paridade do poder de compra.

²⁸ Relatório OCDE (2007) – Education at a Glance. OCDE, 2008 e CEPAL (2007) – Statistical yearbook for Latin America and the Caribbean. ECLAC/CEPAL, Santiago, 2008.

²⁹ Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do IBGE disponíveis no endereço: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2007/default.shtm>.

³⁰ Dados da PNAD.

³¹ Dados da PNAD.

³² Dados de OMS - World Health Statistics, Genebra, 2008, e OECD Health Data 2008.

³³ Os valores em dólares foram convertidos pela paridade do poder de compra.

³⁴ Brasil: dados PNAD. Demais países: OMS (2008) e OCDE (2008).

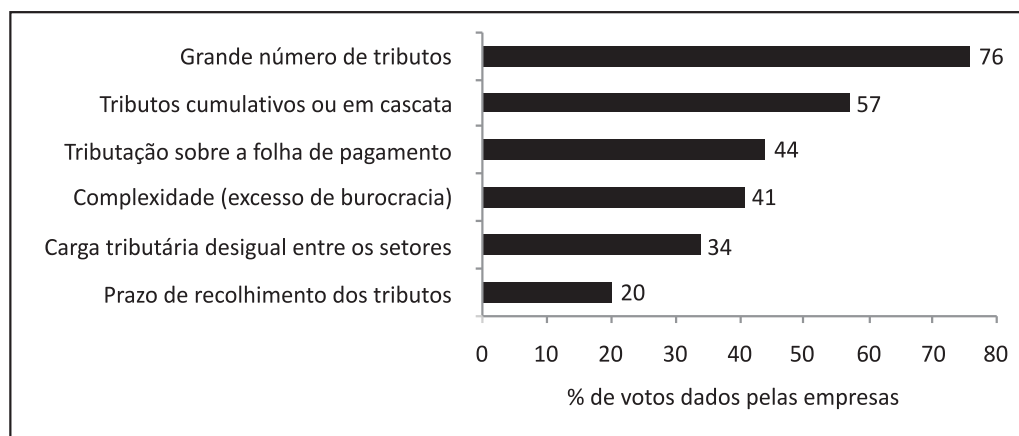
a da Rússia (10). Entre os latino-americanos, o indicador brasileiro só é melhor do que o do México (29); mas Chile (8), Cuba (5), Colômbia (17) e Argentina (14) se encontram em posição mais vantajosa. Em relação aos países europeus, as diferenças são drásticas: França com 4, Suécia com 3 e Reino Unido com 5. A média não-ponderada da taxa de mortalidade infantil nos países da OCDE e da Zona do EURO alcançou, respectivamente, 5,2 e 3,8 por mil nascidos vivos em 2006.³⁵ Adicione-se a este fato as imensas desigualdades regionais do Brasil: para o ano de 2005³⁶, a mortalidade infantil era de 31,6 por mil nascidos vivos no Nordeste e de 14,2 por mil nascidos vivos no Sudeste.

No que se refere às políticas de habitação e saneamento, os desafios persistem enormes no Brasil. Em 2005, estima-se que o déficit habitacional no país somou 7,9 milhões de moradias. Aproximadamente 34,5% da população brasileira residem em domicílios que, ou não possuem água potável, ou não possuem esgoto, ou são moradias precárias – com excessivo número de moradores por cômodo, construídas com materiais não-duráveis, em terrenos irregulares ou em favelas³⁷. Para enfrentar estes desafios, em 2005, União, estados e municípios destinaram apenas 0,4% do PIB para políticas públicas nas mencionadas áreas.

o Estrutura tributária desincentiva as atividades produtivas e a geração de empregos (Problema 3)

Sondagem da CNI (Confederação Nacional da Indústria) revelou que grande parte das empresas brasileiras considera que o sistema tributário nacional tem viés anti-crescimento e reduz a competitividade dos nossos produtos. O Gráfico 1 mostra a eleição dos principais problemas do sistema em 2003³⁸.

Gráfico 1 – Eleição dos principais problemas do sistema tributário nacional: 2003



Fonte: Confederação Nacional da Indústria (2005).

³⁵ Dados da OMS (2008) e OCDE (2008).

³⁶ RIPS (2007) IDB 2007 Brasil – Indicadores e dados básicos para saúde. OPAS e Ministério da Saúde: Brasília, 2007.

³⁷ IPEA (2008) – PNAD 2007, Primeiras análises: saneamento e habitação. Comunicados da Presidência, nº 13. IPEA: Brasília, 2008.

³⁸ Dados extraídos de Confederação Nacional da Indústria (CNI). *Carga tributária e seus Efeitos na Economia*. Brasília CNI, 2005.



No período recente, um problema frequentemente mencionado pelo setor produtivo diz respeito à complexidade das regras para o reconhecimento e compensação de créditos tributários. É praticamente consensual a percepção no meio empresarial de que os mecanismos de desoneração hoje vigentes falham em seu propósito. Alguns tributos não são desonerados por conta de sua incidência em cascata, total ou parcial, na cadeia produtiva. Outros possuem mecanismos de desoneração complexos e demorados, que criam custos adicionais às empresas (CNI, 2008)³⁹.

Dados do Ministério da Fazenda apontam que há um estoque de créditos não compensados, relativos ao ICMS e ao PIS/Cofins, da ordem de 1,3% do PIB. Embora possa parecer pequeno, frente aos percentuais maiores normalmente envolvidos na discussão tributária, este volume torna-se particularmente significativo uma vez que se concentra em determinados setores contribuintes: os que mais exportam e os que mais compram bens de capital⁴⁰. De acordo com pesquisa da CNI, realizada em 2008, 74% das empresas exportadoras afirmam que o sistema tributário prejudica a competitividade dos produtos nacionais e 44,3% apontam que o acúmulo de créditos afeta a decisão de exportar.

Os prazos para recuperação de créditos dos tributos pagos sobre os bens de capital são considerados longos, o que gera um custo de oportunidade que varia de 2,6% a 8,2% do preço final do equipamento, segundo estimativas do Ministério da Fazenda. À medida que a empresa demora de 24 a 48 meses para realizar o crédito obtido em uma transação sobram menos recursos disponíveis para seu capital de giro e para a amortização de suas próprias dívidas⁴¹.

Outro grande problema do sistema tributário nacional diz respeito à presença de incidências em cascata que, além de impedirem por completo a desoneração das exportações e dos investimentos, distorcem preços relativos e estimulam a integração vertical das empresas. Em 2005, 17,4% da arrecadação total foi gerada por tributos cuja forma de cobrança ainda funciona em regimes cumulativos – caso do ISS e da CIDE, e parte do PIS/Cofins⁴².

Segundo relato da CNI (2004)⁴³, a coexistência de diferentes regimes de apuração tributária do PIS/Cofins – lucro real, lucro presumido, sistema Simples e monofásicos, com a vigência de alíquotas também diferentes – tem se mostrado especialmente complexa e provocado problemas às empresas nas suas relações dentro das cadeias produtivas. As empresas que operam no sistema Simples ou lucro presumido não apuram créditos nas compras realizadas de empresas que operam no sistema não-cumulativo, aumentando a cascata, a pressão sobre os custos e o incentivo à substituição de produtos nacionais por importados.

O grande número de tributos existentes no país, alíquotas e regras tornam o sistema extremamente complexo e pouco transparente, o que resulta em elevados custos para as empresas e pesada burocracia. De acordo com estudo da FIPE⁴⁴, as obrigações fiscais custam, em média, 0,33% do faturamento em empresas de capital aberto e 1,7% nas empresas com faturamento anual inferior a R\$ 100 milhões. Os recursos necessários para os contribuintes cumprirem suas obrigações com o fisco geram um custo estimado em R\$ 7,2 bilhões/ano⁴⁵. A burocracia consome 7% do tempo

³⁹ Confederação Nacional da Indústria (CNI). *Os Problemas da Empresa Exportadora*. Brasília CNI, 2008.

⁴⁰ Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial (IEDI). *A Oportunidade da Reforma Tributária*. São Paulo, out. 2008 (Carta IEDI n. 335).

⁴¹ Em 2008, o prazo para recuperação dos créditos do PIS/Cofins foi reduzido para 12 meses.

⁴² Informações extraídas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). *Sistema de Contas Nacionais 2004-2005*. Rio de Janeiro: 2007 (Contas Nacionais n. 20).

⁴³ Confederação Nacional da Indústria (CNI). *Uma Agenda Pró-Crescimento para 2004*. Brasília CNI, 2004.

⁴⁴ ZOCKUN, Maria Helena (coord.). *Simplificando o Brasil: Propostas de Reforma na Relação Econômica do Governo com o Setor Privado*. São Paulo: FIPE, mar. 2007 (Texto para Discussão n. 03).

⁴⁵ BERTOLUCCI, A. V. e NASCIMENTO, D. T. *Quanto custa pagar Tributos*, in Revista de Contabilidade e Finanças, FEA USP, n. 29, mai/ago 2002.

administrativo das nossas empresas frente aos 4,1% das empresas na América Latina. No Brasil, uma empresa padrão gasta 2.600 horas por ano para recolher seus impostos sobre vendas, salários e lucros, enquanto tal carga não chega a 500 horas na maioria das economias com as quais concorremos no mercado mundial, segundo o Banco Mundial.

Além das excessivas obrigações acessórias, as mudanças recorrentes de regras e normas causam insegurança jurídica às empresas e cooperativas e, muitas vezes, inviabilizam a formalização de micro e pequenos empreendimentos. Vale dizer que o Simples Nacional, criado para simplificar a relação das microempresas com o fisco, requer a adoção de seis livros fiscais e/ou contábeis, além de outras obrigações acessórias definidas pelo Comitê Gestor.

Embora seja um tema controverso⁴⁶, em termos gerais e com pouquíssimas exceções, os encargos trabalhistas são apontados pelo empresariado como um entrave ao crescimento do emprego formal. De acordo com essa visão, a elevada incidência de tributos sobre a folha de pagamentos, que representam cerca de 42,3% a 50,8% dos salários, impacta negativamente a produtividade uma vez que a falta de vínculo formal reduz a possibilidade de investimentos na qualificação da mão-de-obra (CNI 2006)⁴⁷.

o Inadequação do pacto federativo em relação a suas competências tributárias, responsabilidades e territorialidade (Problema 4)

A organização dos sistemas federativos é regida basicamente por dois princípios norteadores: o da *subsidiariedade* e o da *equidade*. O primeiro recomenda que a distribuição de encargos na federação privilegie a esfera local de governo como executora das políticas públicas. Esta esfera, por estar mais próxima ao cidadão é considerada a mais apropriada para interpretar, substanciar, representar e implementar os anseios da sociedade. O princípio da equidade preconiza que todo cidadão de um país deve ter acesso a um nível mínimo de serviços públicos, independentemente do local de sua residência.

Muito frequentemente, as bases de arrecadação disponíveis em nível municipal não são suficientes para que o governo local seja capaz de financiar todos os programas e projetos necessários ao cumprimento de suas obrigações legais e/ou constitucionais. A conexão das obrigações de gastos com os meios de financiamento é então desempenhada pelas transferências intergovernamentais cujo objetivo é assegurar que o princípio da equidade seja satisfeito: mesmo localidades com menor desenvolvimento econômico e, portanto, com bases de arrecadação mais frágeis, devem ser capazes de prestar serviços públicos condizentes com as necessidades de seus cidadãos.

No Brasil, a concretização dos mencionados princípios encontra-se ainda em estágio incipiente. Uma feição da nossa iniquidade federativa pode ser observada quando são apreciadas as transferências intergovernamentais uma vez que não existe correlação entre as necessidades de aportes financeiros e os repasses efetivamente realizados.

Em 2007, o maior orçamento *per capita* municipal do país superou em 41 vezes o menor orçamento por habitante. Se descontadas as transferências intergovernamentais, essa proporção

⁴⁶ Ver ANSILIERO, Graziela; RANGEL, Leonardo; PAIVA, Luis Henrique; STIVALI, Matheus; BARBOSA, Evaldo e SILVEIRA, Fernando Gaiger. *A Desoneração da Folha de Pagamentos e sua Relação com a Formalidade no Mercado de Trabalho*. Brasília: IPEA, jun. 2008 (Texto para Discussão n. 1341).

⁴⁷ Confederação Nacional da Indústria (CNI). *Crescimento. A Visão da Indústria*. Brasília CNI, 2006.



cai para 10⁴⁸. Embora considerem extremos, esses indicadores são bastante ilustrativos para demonstrar que o sistema de transferências entre esferas de governo no Brasil, ao invés de perseguir a equalização entre os montantes de recursos à disposição das unidades locais, tende a favorecer a desigualdade.

Outro exemplo das distorções presentes no nosso sistema de transferências é fornecido pela correlação entre os repasses *per capita* e o Índice de Desenvolvimento Humano - IDH municipal. Seria de se esperar que municípios com maiores deficiências sócio-econômicas fossem os receptores prioritários das transferências advindas dos estados e da União. Isso, no entanto, não ocorre. Quando se correlaciona as transferências intergovernamentais *per capita* recebidas pelos municípios brasileiros no ano de 2006 com os seus respectivos IDH-M⁴⁹ encontra-se um valor de 0,206, o que indica que municípios com maior IDH-M tendem a receber mais transferências em termos *per capita* do que aqueles de IDH-M mais baixo.

Para melhor ilustrar as iniquidades até aqui mencionadas, excluimos as capitais estaduais e dividimos os municípios para os quais se tinha informações de receita em 2007 em cinco partes aproximadamente iguais⁵⁰. Observamos que os 20% municípios mais pobres da federação (1.095 prefeituras) possuíam um orçamento por habitante abaixo de R\$ 850,00 e abrigavam cerca de um quarto da população brasileira. Já nos 20% mais ricos (1.007 prefeituras) residiam apenas 8% da população, mas seus recursos per capita superaram a marca de R\$ 1.700,00. Os 20% mais pobres receberam, em média, R\$ 544,00 de transferências intergovernamentais *per capita*. Nos 20% mais ricos, esse mesmo indicador alcançou R\$ 1.454,00.

Para compreender essas discrepâncias é preciso considerar certas características dos principais repasses destinados às unidades locais. As transferências com origem na partilha da receita de tributos arrecadados pela União e pelos estados representam a principal fonte de recursos para a maioria dos municípios do país. Dentre as mesmas, se destacam a cota-parte do ICMS, o FPM e os *royalties* e compensações financeiras pela exploração de petróleo, recursos hídricos e minerais.

A distribuição da cota-parte do ICMS entre as prefeituras, em grande medida, privilegia aspectos econômicos posto que $\frac{3}{4}$ da cota são alocados com base no valor adicionado pelo município. Assim, uma pequena cidade com uma grande indústria vai receber um elevado montante de ICMS *per capita*. Critérios devolutivos também orientam a repartição dos *royalties* uma vez que somente têm direito aos repasses os municípios onde estão localizadas as atividades de exploração de petróleo, recursos hídricos e minerais. Já o FPM tem caráter redistributivo, mas não leva em conta nem a capacidade de geração de recursos próprios nem outras modalidades de transferências recebidas pelos municípios. O tamanho da população é tomado como parâmetro para a distribuição de recursos do fundo⁵¹. Em decorrência, não é rara uma situação onde uma prefeitura, que já é contemplada com elevados montantes de ICMS e *royalties per capita*, também receber altas somas de FPM por habitante caso a mesma seja pouco populosa. Este é justamente o caso do município de maior orçamento *per capita* no Brasil.

⁴⁸ Os orçamentos per capita máximo e mínimo somaram R\$ 10.798,00 e R\$ 260,00, respectivamente. Descontados os repasses intergovernamentais, esses montantes caíram para R\$ 980,00 e R\$ 96,00 por habitante.

A maior parte os dados relativos às receitas per capita municipais apresentados neste documento foram calculados com base nas informações divulgadas pela Secretaria do Tesouro Nacional através de publicação eletrônica denominada Finanças do Brasil (Finbra) para o ano de 2007. Tais informações podem ser acessadas através de consulta ao endereço: http://www.stn.fazenda.gov.br/estados_municipios/financas/Finbra2007v1.exe. Os casos cujas fontes de dados são distintas do Finbra serão mencionados ao longo do texto.

⁴⁹ Índice de Desenvolvimento Humano Municipal: PNUD.

⁵⁰ Os municípios das capitais foram excluídos da análise porque possuem características bem diversas daquelas prefeituras que não ocupam o mesmo lugar dentro do seu estado.

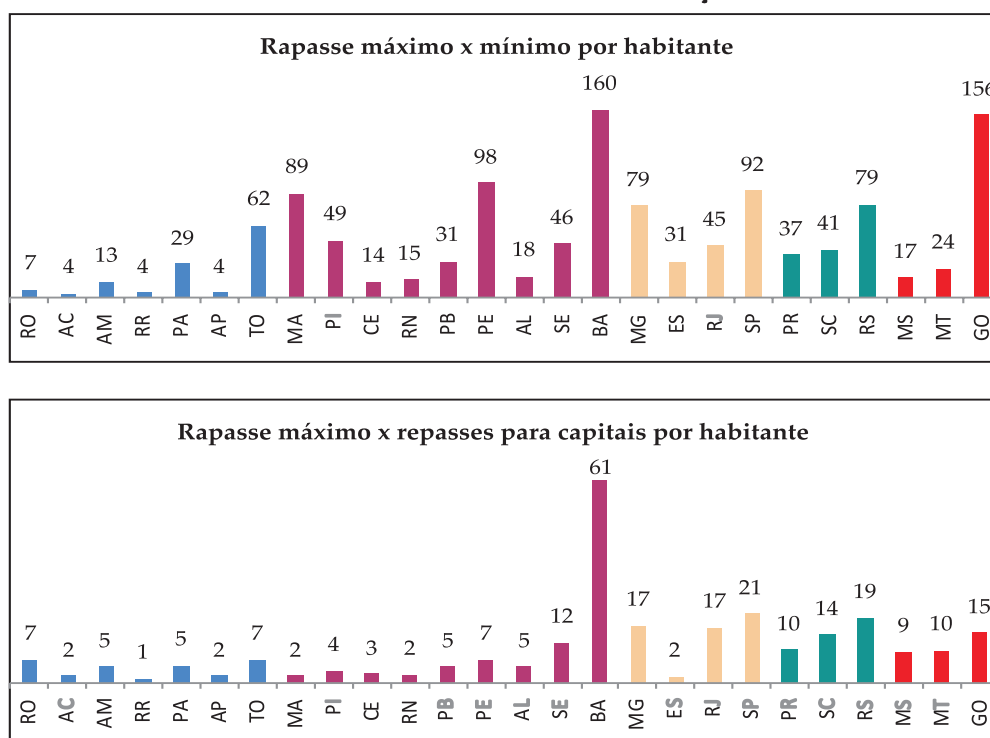
⁵¹ Os municípios menos populosos são tidos como aqueles de menor capacidade de arrecadação e, portanto, devem ser os mais beneficiados pelos repasses do fundo. Apenas no caso das capitais estaduais, o FPM considera a renda per capita como critério de distribuição.

Sendo o ICMS distribuído com base em critérios devolutivos, não é de se estranhar que os 20% municípios mais pobres tenham recebido, em média, R\$ 74,00 por habitante, enquanto os 20% mais ricos foram contemplados com R\$ 613,00. O mesmo se aplica aos *royalties* onde esses indicadores alcançaram R\$ 7,00 e R\$ 142,00, respectivamente. A grande questão é que o FPM não cumpre um papel equalizador. A prova disso é que aos 20% mais pobres foram repassados, em média, R\$ 190,00 por habitante, já o extremo mais rico recebeu R\$ 289,00 *per capita*.

Cidades-dormitório, localizadas nas regiões metropolitanas, em geral, têm economias pouco desenvolvidas e concentram em seus territórios grande parte das mazelas dos nossos centros urbanos, tais como os altos índices de criminalidade, moradias precárias, baixa cobertura e qualidade dos serviços de educação, saúde e saneamento básico. Suas bases de arrecadação de tributos próprios são frágeis e não as habilitam a receber somas importantes de ICMS *per capita*. O problema é que, por serem muito populosas, não são compensadas pelos repasses do FPM. Este é justamente o caso do município com menor orçamento *per capita* no Brasil, que recebeu cinco vezes menos FPM por habitante do que a prefeitura de maior orçamento⁵².

A cobrança do ICMS na origem gera iniquidades entre os orçamentos *per capita* estaduais e municipais. Isto porque a produção costuma ser mais concentrada regionalmente que o consumo. Dos 7,1% do PIB arrecadados com o ICMS em 2007, mais da metade (55,5%) coube aos quatro estados da região Sudeste. Em contraste, aos nove estados do Nordeste coube uma fatia de 14,8%. A receita *per capita* média do ICMS gerada no Sudeste superou em 2,6 vezes o montante médio do Nordeste. Nos municípios, quanto mais concentrada é a produção em determinadas localidades, maiores são as distâncias entre os valores de repasses do ICMS por habitante. Mesmo as capitais, onde costumam se localizar as principais atividades produtivas do estado, receberam menos que um pequeno município com uma grande indústria instalada em seu território (Gráfico 1).

Gráfico 1 – Razão entre os repasses de ICMS per capita recebidos por municípios selecionados em cada unidade da federação: 2007



Fonte primária: Elaboração própria. STN (2007). Não há informações para o DF.

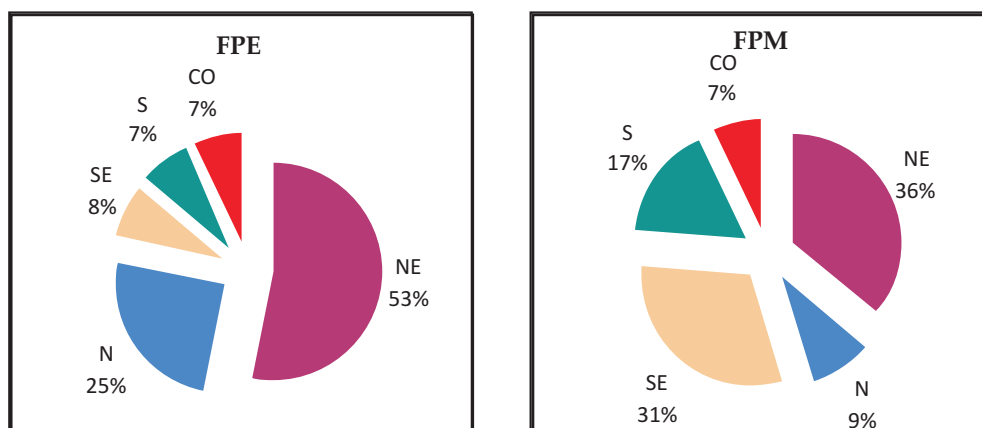
⁵² O município com maior orçamento *per capita*, apesar de ter arrecadado R\$ 322,00 de tributos próprios e recebido repasse de *royalties* e ICMS da ordem de R\$ 8.491,00 por habitante foi contemplado com R\$ 251,00 de FPM *per capita*. No município de menor orçamento, esses mesmos indicadores alcançaram, respectivamente, R\$ 42,00 R\$ 79,00 e R\$ 51,00.



As distorções verificadas na distribuição do ICMS entre as unidades subnacionais não indicam que o mesmo tenha que perder seu caráter devolutivo, mas certamente a adoção do consumo como parâmetro para a alocação das receitas do imposto geraria uma distribuição mais justa.

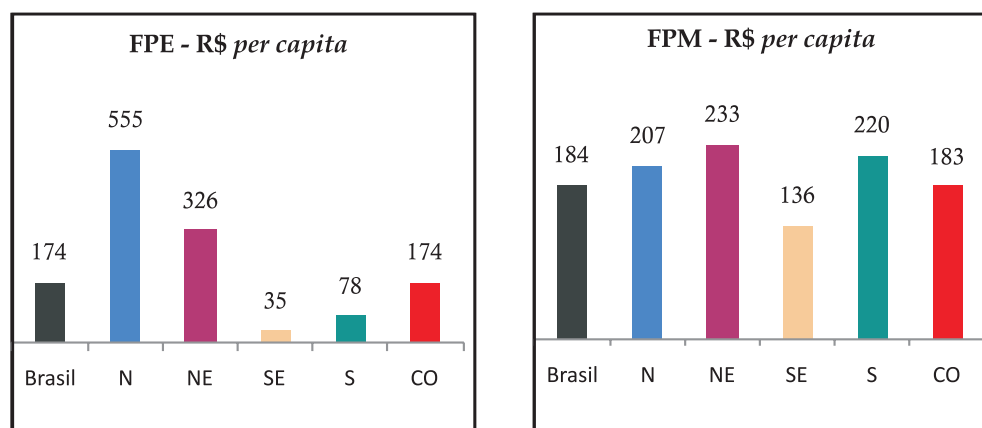
Analisando a repartição regional dos fundos redistributivos – o FPE e o FPM⁵³ –, observamos que o fundo estadual cumpre melhor esse papel do que o municipal. Como se vê nos Gráficos 2 e 3, os maiores percentuais e valores *per capita* de FPE foram entregues aos estados das regiões mais carentes do país (Norte e Norte). Isto ocorre porque, embora os coeficientes de participação dos estados no fundo estejam defasados, foram determinados com base em critérios que, além do tamanho da população, também consideraram a renda *per capita* e a extensão territorial de cada unidade da federação⁵⁴.

Gráfico 2 – Distribuição regional do FPE e FPM



Fonte primária: Elaboração própria. STN

Gráfico 3 – Valores per capita médios de FPE e FPM Brasil e regiões: 2007



Fonte primária: Elaboração própria. STN

No que diz respeito aos repasses para o custeio da prestação descentralizada de serviços de saúde e educação, verificamos que os repasses para a saúde não têm uma preocupação equalizadora,

⁵³ O FPE tem a mesma origem de recursos que o FPM – uma parcela da arrecadação federal do IR e do IPI. A diferença é que este fundo é distribuído entre os estados.

⁵⁴ Os coeficientes estão congelados desde 1989.

uma vez que apenas 35,3% dos recursos foram destinados às regiões Norte e Nordeste. No caso das transferências para o financiamento da educação básica, os números são mais animadores, posto que as duas regiões receberam 58,4% dos recursos em 2006⁵⁵.

o Não há cidadania tributária (Problema 5)

Cidadania tributária significa a conscientização do cidadão para o fato de que a necessária arrecadação de tributos deve reverter-se em benefícios que cumpram o papel de atender às necessidades da coletividade, reduzindo distâncias sociais. Transparência, tanto no que diz respeito às fontes quanto aos usos dos recursos públicos é palavra-chave e primeiro requisito para o exercício da cidadania tributária.

Dentre as injustiças do sistema tributário nacional, talvez o aspecto menos debatido seja a falta de cidadania tributária que, de um lado, afasta os brasileiros do pleno exercício do controle social e, de outro, do entusiasmo no compartilhamento do financiamento do Estado. A cidadania⁵⁶ não é exercida no cotidiano da vida civil nem transparece na construção das instituições públicas. Os contribuintes brasileiros não se percebem como parte ativa e interessada no processo orçamentário, não estabelecem relações claras e diretas entre o pagamento de tributos, a aplicação dos recursos e a qualidade dos serviços públicos, e tampouco exigem informações acessíveis, transparentes e simples sobre o funcionamento do sistema tributário. Nesse sentido, é plausível considerar que a falta de cidadania se apresenta como causa e também como consequência das distorções verificadas no nosso sistema de arrecadação.

A falta de visibilidade em relação aos impostos e contribuições pagos pela sociedade é resultado do grande número de tributos incidentes sobre o mercado de bens e serviços, cobrados de forma autônoma pelas três esferas de governo, com alíquotas variadas e regimes de apuração distintos.

Na esfera federal, o IPI é arrecadado sobre o valor adicionado na fabricação e importação de produtos industrializados. O PIS e a Cofins têm ampla incidência sobre todas as transações da economia, mas são apurados segundo regimes mistos. Uma parte das receitas é recolhida pela sistemática do valor agregado, mas para uma grande parcela de contribuintes o recolhimento é operado de modo cumulativo. A União cobra ainda uma contribuição (a CIDE) sobre a importação e comercialização de petróleo e gás natural e seus derivados. Sua incidência é cumulativa. Na esfera estadual, o ICMS é arrecadado sobre o valor adicionado na circulação de mercadorias e prestação de serviços de comunicação e de transportes interestadual e intermunicipal. Não há harmonização entre as normas que regem o imposto e, na prática, o ICMS é regido por 27 legislações. Os municípios arrecadam de modo cumulativo o ISS sobre os serviços não compreendidos na base do ICMS. Existem 5.554 legislações para o imposto.

Além da existência de um grande número de impostos e contribuições sobre o consumo e uma miríade de alíquotas, é prática usual no Brasil a cobrança por dentro, isto é, os tributos incidem sobre eles mesmos, de tal sorte que as alíquotas nominais são menores do que as efetivas. Um exemplo fornecido pela CNI (2008) ilustra o problema: supondo uma alíquota de 18% do ICMS, um cidadão que compra uma camisa, cujo preço antes da incidência do tributo é de R\$ 100,00, paga um preço final de R\$ 121,95 ao invés de R\$ 118,00. Portanto, a alíquota efetiva de ICMS que incide sobre este produto é de 21,95%⁵⁷.

⁵⁵ Secretaria do Tesouro Nacional – Ministério da Fazenda, 2005.

⁵⁶ Entendida como a condição da pessoa que, como membro de um Estado se acha no gozo de direitos e responsável por obrigações, ou deveres, que lhe permitem participar da vida pública e política.

⁵⁷ Confederação Nacional da Indústria (CNI). *Tributação “por dentro” e cascata tributária impedem a transparência no pagamento de impostos*. Brasília CNI, jun. 2008.



Alíquotas nominais também divergem das efetivas quando os tributos são cobrados em cascata, uma vez que o ônus fiscal depende do número de transações efetuadas ao longo da cadeia produtiva, até que uma determinada mercadoria se encontre acabada.

Existindo desde 1996, com abrangência nacional, o Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF) discute a necessidade de maior conscientização tributária. Contudo, e apesar de sua longevidade e abrangência, apenas 19,03% dos municípios, 16,51% das escolas brasileiras e 10,08% da população haviam sido atingidos pelo programa até 2008.

Em que pesem os esforços de conscientização, um sistema de tributação com as características até aqui descritas impede o cumprimento da determinação constitucional de que os consumidores devem ter conhecimento dos tributos que incidem sobre bens e serviços.

Como os tributos indiretos são menos visíveis que as incidências sobre a renda e a propriedade, é disseminada a crença na sociedade brasileira de que a população de baixa renda não paga impostos. Em decorrência, as políticas públicas orientadas para a redução das desigualdades e dos índices de pobreza são vistas como benesses, tanto pelas camadas mais carentes da população quanto pela parcela da sociedade que se encontra em melhores condições, o que prejudica o entendimento sobre os mecanismos e instituições de participação democrática, dificultando os controles – fiscal e social – sobre o Estado.

Quadro de Indicadores do Sistema Tributário Nacional

INDICADORES DE EQUIDADE DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

MACRO-PROBLEMA

Sistema tributário nacional é injusto

PROBLEMAS

Sistema tributário regressivo e carga mal distribuída

Retorno social baixo em relação à carga tributária

Estrutura tributária desincentiva as atividades produtivas e a geração de emprego

Inadequação do pacto federativo em relação a suas competências tributárias, responsabilidades e territorialidades

Não há cidadania tributária

INDICADORES

Carga tributária por faixa de salário mínimo

Investimentos públicos em saúde, educação, segurança pública, habitação e saneamento [% PIB]

Eleição dos três principais problemas do sistema tributário nacional [% de votos]

Razão entre os orçamentos *per capita* municipais máximo e mínimo

Carga tributária sobre produtos finais não é conhecida

DADOS*

Pessoas que ganham até 2 salários mínimos pagam 48,8% da renda em tributos

De uma carga tributária de 33,8%, apenas 9,5% retornam à sociedade na forma de investimentos em educação, saúde, segurança pública, habitação e saneamento

Grande número de tributos (76%), tributos cumulativos (57%) e tributação sobre a folha de pagamento (44%)

O maior orçamento *per capita* municipal supera em 41 vezes o menor orçamento. Se descontadas as transferências intergovernamentais, essa proporção cai para 10

A União arrecada IPI, COFINS, CIDE e PI sobre diferentes bases de incidência e cobrança não harmonizada. Existem 27 legislações para o ICMS e 5.564 para o ISS

* Ano base de cálculo: 2005. Quando o ano de referência for diferente, estará indicado ao lado do dado.



Sistema tributário regressivo e carga mal distribuída

INDICADOR	Dados*
Carga tributária por faixa de salário mínimo	Pessoas que ganham até 2 salários mínimos pagam 48,8% da renda em tributos (2004)
	Pessoas que ganham acima de 30 salários mínimos pagam 26,3% da renda em tributos (2004)

* Ano base de cálculo: 2005. Quando o ano de referência for diferente, estará indicado ao lado do dado.

Sistema tributário regressivo e carga mal distribuída

Causas	Indicadores	Dados*
Inobservância do princípio da capacidade contributiva para distribuição do ônus tributário entre as famílias	Distribuição da carga tributária total por decil de renda	10% mais pobres da população pagam 32,8% da sua renda em tributos; 10% mais ricos sofrem uma carga de apenas 22,7% (2002/2003)
Carga tributária é mal distribuída	Carga tributária bruta total [% PIB]	Brasil: 33,8% Média OCDE: 35,8%
	Arrecadação de impostos sobre bens e serviços (IP, ICMS, ISS, COFINS e demais impostos sobre produção e importação)	Brasil: 15,6% do PIB ou 46,1% da carga tributária total Média OCDE: 11,3% do PIB ou 31,6% da carga tributária total
	Arrecadação de impostos sobre a renda e a propriedade (IR, CSLL, IPTU, IPVA, ITR, ITCD, ITBI)	Brasil: 8,2% do PIB ou 24,3% da carga tributária total Média OCDE: 14,7% do PIB ou 41,1% da carga tributária total
Imposto de Renda como instrumento de redistribuição de renda e promoção da justiça fiscal é mal aproveitado	Arrecadação do IRPF no Brasil e na OCDE	Brasil: 1,6% do PIB ou 4,7% da carga tributária total Média OCDE: 10% do PIB ou 26,5% da carga tributária total (2001)
	Alíquota máxima do IRPF é baixa em relação a outros países	Brasil: 27,5% Média 26 países: 42,2% (2002)
	Alíquota máxima do IRPF por faixa de salário mínimo (SM)	Até 3 SM = 6,84% Acima de 30 SM = 13,83%
	Arrecadação de IRPJ e do CSLL sobre lucro das empresas	8,69%
Rendimentos do capital são menos tributados pelo IR do que os provenientes do trabalho	Arrecadação do IRPF sobre os rendimentos do trabalho e do capital	IRRF-Trabalho = 1,7% do PIB ou 29% da arrecadação total do IR IRRF-Capital = 0,9% do PIB ou 16% da arrecadação total do IR
	Distribuição da carga tributária do IR por origem dos rendimentos	Famílias onde predominam as rendas oriundas do trabalho gastam, em média, 3% da sua renda com IR; Famílias onde predominam as rendas oriundas da venda de ativos e de aplicações financeiras gastam, em média, 1,2% da sua renda com IR (2002/2003)
Carga tributária sobre patrimônio e herança é baixa	Arrecadação dos impostos sobre propriedade (ITR + IPVA + IPTU + ITCD + ITBI)	Brasil: 1,3% do PIB ou 3,8% da carga tributária total Média OCDE: 1,9% do PIB ou 5,3% da carga tributária total
	Distribuição da arrecadação por decil de renda	O 1º decil de renda paga 1,8% e o último decil paga 1,4%
	Número de municípios que aplicam a alíquota progressiva do IPTU	Dos 350 municípios acima de 50 mil habitantes apenas 15% aplicam alíquota progressiva no IPTU
	Alíquota do imposto sobre herança praticada no estado de São Paulo e a média das alíquotas máximas praticadas nos EUA, Alemanha, França e Reino Unido	São Paulo = 4% (única) Média dos países = 41% (2007/2008)
	Tempo decorrido desde a Promulgação da Constituição sem que o imposto sobre grandes fortunas tenha sido regulamentado	7.518 dias (12/05/09)
Participação expressiva do setor informal na economia	Participação do setor informal no PIB	8,7%
	Participação dos postos de trabalho informais no total de ocupações	58,8%

* Ano base de cálculo: 2005. Quando o ano de referência for diferente, estará indicado ao lado do dado.

Retorno social baixo em relação à carga tributária

INDICADOR	Dados*
Investimentos públicos em saúde, educação, segurança pública, habitação e saneamento [% PIB]	De uma carga tributária de 33,8%, apenas 9,5% retornaram à sociedade na forma de investimentos em educação (4,4%), saúde (3,5%), segurança pública (1,2%), habitação e saneamento (0,4%)

* Ano base de cálculo: 2005. Quando o ano de referência for diferente, estará indicado ao lado do dado.

Retorno social baixo em relação à carga tributária

Causas	Indicadores	Dados*
Recursos insuficientes para financiar políticas sociais	Carga tributária líquida [% PIB]**	19,3%
Participação elevada das despesas financeiras no total dos gastos públicos	Carga tributária líquida exclusiva juros [% PIB]	12,1%
Investimentos públicos nas áreas sociais básicas são baixos	Gastos do setor público com juros em relação aos padrões internacionais [% PIB]	Brasil: 7,25% EURO: 2,5% OCDE: 1,7%
	Investimentos com educação em relação aos padrões internacionais [% PIB]	Brasil: 4,4% Média OCDE: 5,0% EU: 5,0% México: 5,5% Argentina: 4,0% Colômbia: 4,7%
	Investimentos com saúde em relação aos padrões internacionais [% PIB]	Brasil: 3,5% Média OCDE: 6,5% EU: 7,0% México: 2,9% Argentina: 4,5% Colômbia: 6,2%
	Investimentos com segurança pública [% PIB]	1,2%
	Investimentos com habitação e saneamento [% PIB]	0,4%
Gastos tributários com renúncias fiscais crescentes	Evolução do demonstrativo efetivo de benefícios tributários [% PIB]	2005: 1,91% 2008: 2,77%

Causas	Indicadores	2005	2007
Indicadores de condições de vida são incompatíveis com o nível de renda do país	Percentual da população de 15 anos ou mais não alfabetizados	11,1%	10,0%
	Número médio de anos de estudo da população de 15 anos ou mais	7,0	7,3
	Percentual da população que frequenta a escola em determinada faixa etária (taxa de escolarização)	4 a 6 anos = 72,0% 7 a 14 anos = 97,0% 15 a 17 anos = 82,0%	4 a 6 anos = 77,6% 7 a 14 anos = 97,6% 15 a 17 anos = 82,1%
	Taxa de mortalidade materna (até 42º dias após nascimento – por cem mil nascidos vivos)	74,06	Dado a ser calculado
	Taxa de mortalidade infantil – até 1 ano de vida (por mil nascidos vivos)	21,2	Dado a ser calculado
	Número de anos esperado para um recém-nascido (esperança de vida ao nascer)	Homens: 68,3 anos Mulheres: 75,9 anos	Homens: 69,0 anos Mulheres: 76,5 anos
	Número de óbitos por doenças transmissíveis por 100 mil habitantes	47,4	
	Percentual da população residente com renda familiar mensal <i>per capita</i> de até meio salário mínimo	37,2%	30,0%
	Razão entre a distribuição de renda dos 20% mais ricos e 20% mais pobres	20,4	18,7
	Percentual da população residente total que dispõe de ligação do domicílio à rede coletora ou fossa séptica	67,1%	72,5%
	Percentual da população urbana com acesso a serviços adequados de água e esgoto	73,3%	65,1%
	Déficit habitacional	7,9 milhões de moradias onde 6,4 milhões estão em áreas urbanas	

* Ano base de cálculo: 2005. Quando o ano de referência for diferente, estará indicado ao lado do dado.

** Carga tributária líquida = carga tributária total - transferências de renda.



Estrutura tributária desincentiva as atividades produtivas e a geração de empregos

INDICADOR

Eleição dos três principais problemas do sistema tributário nacional [% de votos]

Dados*

Grande número de tributos (76%), tributos cumulativos (57%) e tributação sobre folha de pagamento (44%) (2003)

Estrutura tributária desincentiva as atividades produtivas e a geração de empregos

Causas	Indicadores	Dados*
Sistema tributário prejudica a competitividade dos produtos nacionais	Prazos para recuperação dos créditos dos impostos pagos sobre bens de capital	Prazos para recuperação de créditos de bens de capital são elevados. Prazos: ICMS = 48 meses PIS/COFINS = 24 meses**
	Créditos de bens de uso e consumo não apropriados ao ICMS e PIS/COFINS	ICMS: R\$ 17 bilhões (0,7% do PIB) PIS/COFINS: R\$ 13 bilhões (0,6% do PIB) (2006)
	Custo de oportunidade causado pela demora na recuperação dos créditos	De 2,6% a 8,2% do preço final do equipamento (2008)
	Efeitos sobre a competitividade externa das empresas exportadoras	74% das empresas exportadoras afirmam que tributos afetam a competitividade (2008)
	Efeitos sobre a decisão de exportar das empresas exportadoras	44,3% das empresas exportadoras afirmam que o acúmulo de créditos afeta a exportação (2008)
Sistema tributário onera o emprego formal	Tributos incidentes sobre a folha de pagamento	De 42,3% a 50% do salário (2008)
Existência de tributos distorcivos	Percentual de arrecadação original de tributos cumulativos (ISS, Cide-combustíveis, PIS/COFINS)	17,4%
Elevado custo de cumprimento das obrigações tributárias	Custo e horas gastas pelas empresas com a gestão tributária	Obrigações fiscais custam 0,33% do faturamento em empresas de capital aberto e 1,7% nas empresas com faturamento anual inferior a R\$ 100 milhões. "Burocracia" consome 7% do tempo administrativo das empresas brasileiras e, 4,1% das empresas na América Latina (2007)
	Número de registros fiscais e contábeis a serem mantidos pelas empresas	SIMPLES Nacional: excesso de exigências por parte dos entes federados e a adoção de seis livros fiscais e/ou contábeis
	Número de regras tributárias existentes	Existem no Brasil, na esfera federal, 497 códigos de documentos de arrecadação fiscal para pessoa jurídica (PJ) e 265 para pessoa física (PF)
		Existem 27 legislações para o ICMS e 5.564 legislações para o ISS

* Ano base de cálculo: 2005. Quando o ano de referência for diferente, estará indicado ao lado do dado.

** Em 2008 o prazo para recuperação do PIS/COFINS é de 12 meses.



Inadequação do pacto federativo em relação a suas competências tributárias, responsabilidades e territorialidades

INDICADOR	Dados*
Razão entre os orçamentos <i>per capita</i> municipais máximo e mínimo	O maior orçamento <i>per capita</i> municipal supera em 41 vezes o menor orçamento. Se descontadas as transferências intergovernamentais, essa proporção cai para 10 (2007)

* Ano base de cálculo: 2005. Quando o ano de referência for diferente, estará indicado ao lado do dado.

Inadequação do pacto federativo em relação a suas competências tributárias, responsabilidades e territorialidades

Causas	Indicadores	Dados*
Partilha é ineficaz na comparação entre arrecadação e responsabilidades dos entes federativos	Correlação entre as transferências <i>per capita</i> e o IDH dos municípios (2006)	Municípios com IDH-M acima da média tendem a receber proporcionalmente mais transferências intergovernamentais (a correlação é positiva: 0,206)
Sistema de transferências intergovernamentais favorece a desigualdade entre os orçamentos <i>per capita</i> municipais	Correlação entre a proporção das receitas próprias dos municípios e os seus gastos nas funções saúde, educação e urbanismo (somadas) e o montante das transferências <i>per capita</i>	A correlação é de 0,897 (positiva), indicando que os municípios com maiores receitas próprias em relação aos gastos nas funções citadas tendem a receber maiores transferências <i>per capita</i> (2006)
	Orçamento municipal <i>per capita</i> dos 20% mais pobres (1.095 municípios) e dos 20% mais ricos (1.007 municípios) **	Os 20% mais pobres tem orçamento <i>per capita</i> até R\$ 850,00 e os 20% mais ricos acima de R\$ 1.700,00 (2007)
	Transferências intergovernamentais <i>per capita</i> dos 20% mais pobres (1.095 municípios) e dos 20% mais ricos (1.007 municípios) **	Os 20% mais pobres recebem, em média, R\$ 544,00 <i>per capita</i> e os 20% mais ricos R\$ 1.454,00 (2007)
	Repasse da cota-parte do ICMS <i>per capita</i> dos 20% mais pobres (1.095 municípios) e dos 20% mais ricos (1.007 municípios) **	Os 20% mais pobres recebem, em média, R\$ 74,00 <i>per capita</i> e os 20% mais ricos R\$ 613,00 (2007)
	Repasse dos Royalties <i>per capita</i> dos 20% mais pobres (1.095 municípios) e dos 20% mais ricos (1.007 municípios) **	Os 20% mais pobres recebem, em média, R\$ 7,00 <i>per capita</i> e os 20% mais ricos R\$ 142,00 (2007)
	Transferências do FPM <i>per capita</i> dos 20% mais pobres (1.095 municípios) e dos 20% mais ricos (1.007 municípios) **	Os 20% mais pobres recebem, em média, R\$ 190,00 <i>per capita</i> e os 20% mais ricos R\$ 289,00 (2007)
	População residente nos 20% municípios mais pobres (1.095 municípios) e dos 20% mais ricos (1.007 municípios) **	Nos 20% municípios mais pobres residem 25% da população brasileira e nos 20% mais ricos 8% (2007)
Cobrança do ICMS na origem gera iniquidades entre os orçamentos <i>per capita</i> estaduais e municipais	Arrecadação do ICMS [% PIB]	7,1% (2007)
	Distribuição regional da arrecadação do ICMS	N = 5,6% NE = 14,8% SE = 55,5% S = 14,5% CO = 8,6% (2007)
	Razão entre a arrecadação <i>per capita</i> média do ICMS nos estados do Sudeste e Nordeste	2,6 (2007)
	Razão entre os repasses <i>per capita</i> máximo e mínimo da cota-parte do ICMS municipal em estados selecionados	PA = 28,7 BA = 159,7 SP = 91,7 RS = 79,2 GO = 156,0 (2007)
Repasse do FPM não são equalizadores	Razão entre os repasses de FPM <i>per capita</i> recebidos pelos municípios de maior e menor orçamento por habitante no Brasil	Município com maior orçamento <i>per capita</i> recebe 5 vezes mais FPM do que os com menor orçamento (2007)
Subfinanciamento de cidade integrantes de Região Metropolitana	Número de cidades pertencentes a Regiões Metropolitanas dentre as 20 com menores recebimentos de FPM por habitante	11 (Guarulhos, São Gonçalo, Duque de Caxias, São Bernardo do Campo, Osasco, Nova Iguaçu, Santo André, Niterói, Belford Roxo, Contagem, Jaboatão dos Guararapes)
Partilha é ineficaz no combate as desigualdades	Proporção das transferências federais de saúde destinadas aos estados (e/ou regiões) mais pobres	35,27% (2006)
	Proporção das transferências federais de educação destinadas aos estados (e/ou regiões) mais pobres	58,4% (NE e N) (2006)
	Proporção das transferências federais do FPM destinadas aos estados (e/ou regiões) mais pobres	44% (NE e N)
	Proporção das transferências federais do FPE destinadas aos estados (e/ou regiões) mais pobres	78% (NE e N)

* Ano base de cálculo: 2005. Quando o ano de referência for diferente, estará indicado ao lado do dado.

** Excluindo as capitais estaduais.



Não há cidadania tributária

INDICADOR

Carga tributária sobre produtos finais
não é conhecida

Dados*

A União arrecada IPI, COFINS, CIDE e PIS sobre diferentes bases de incidência e cobrança não harmonizada. Existem 27 legislações para o ICMS e 5.564 para o ISS (2005)

Não há cidadania tributária

Causas	Indicadores	Dados*			
Falta visibilidade sobre impostos pagos	Grande número de impostos incidentes sobre os produtos finais regidos por distintas regras (2008)	Tributo	Competência	Regime	Base de Incidência
		IPI	Federal	Não cumulativo	Importação e produção de produtos industrializados
		COFINS	Federal	Misto	Importação, produção e comercialização de bens e serviços
		PIS	Federal	Misto	
		CIDE-Combustíveis	Federal	Cumulativo	Importação e comercialização de petróleo e gás natural e seus derivados
		ICMS	Estadual	Não cumulativo	Circulação de mercadorias e prestação de serviço de transportes interestadual e intermunicipal e de comunicação
Insuficiência de educação fiscal	Percentual de municípios onde o PNEF foi implantado	ISS	Municipal	Cumulativo	Prestação de serviços não compreendidos na base do ICMS, definidos em lei complementar
	Percentual de escolas alcançadas por ações do PNEF	19,03% (2008)			
	Número de dias sem regulamentação da Lei	16,51% (2008)			
Falta de regulamentação do parágrafo 5º do Art. 150 da Constituição Federal que determina medidas para que os consumidores sejam esclarecidos acerca dos impostos que incidam sobre mercadorias e serviços		7.518 (em 12/05/09)			

* Ano base de cálculo: 2005. Quando o ano de referência for diferente, estará indicado ao lado do dado.



Anexos

.....

I – Síntese da Estrutura do Sistema
Tributário Nacional

II – Glossário de Indicadores

III – Relação de Instituições / Pessoas
que participaram de Atividades do
Observatório da Equidade

Anexo I – Síntese da Estrutura do Sistema Tributário Nacional

IMPOSTOS		TRIBUTOS	NOME POR EXTENSO	COMPETÊNCIA	CARACTERÍSTICAS BÁSICAS
Renda	IR		Imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza	Federal	
	IRPF		Imposto de renda de pessoa física	Federal	Incide sobre salários e proventos
	IRPJ		Imposto de renda de pessoa jurídica	Federal	Incide sobre lucros
	IRRF		Imposto de renda retido na fonte	Federal	Incide sobre rendimentos do trabalho, capital e outros
	IPI		Imposto sobre produtos industrializados	Federal	Imposto sobre o valor adicionado. Incide sobre a importação e fabricação de produtos industrializados
Bens e Serviços	ICMS		Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação	Estadual	Imposto sobre o valor adicionado. Incide sobre o valor da mercadoria e serviços vendidos no mercado interno
	ISS		Imposto sobre serviços de qualquer natureza	Municipal	Imposto cumulativo. Incide sobre o valor dos serviços prestados
	ITR		Imposto sobre a propriedade territorial rural	Federal	Incide sobre o valor do imóvel rural
Propriedade	IPVA		Imposto sobre a propriedade de veículos automotores	Estadual	Incide sobre o valor do veículo automotor
	ITCD		Imposto sobre a transmissão causa mortis e doação, de quaisquer bens e direitos	Estadual	Incide sobre o valor do bem, móvel ou imóvel, doado ou transmitido por herança
	IPTU		Imposto predial e territorial urbano	Municipal	Incide sobre o valor do imóvel urbano comercial e residencial
	ITBI		Imposto sobre a transmissão inter vivos, a qualquer título, a qualquer título, por ato oneroso: da propriedade ou domínio útil de bens imóveis; de direitos reais sobre imóveis (exceto os de garantia); e cessão de direitos a sua aquisição.	Municipal	Incide sobre o valor dos imóveis transacionados no mercado
Transações financeiras	IOF		Imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro ou relativas a títulos ou valores mobiliários	Federal	Incide sobre valor do crédito contratado, compra e venda de divisas, valor da aplicação financeira, valor do seguro contratado e aplicação financeira em ouro
Regulatórios sobre o comércio exterior	II		Imposto sobre a importação de produtos estrangeiros	Federal	Incide sobre o valor do produto ou serviço importado
	IE		Imposto sobre a exportação, para o exterior, de produtos nacionais ou nacionalizados	Federal	Incide sobre o valor do produto ou serviço exportado



TRIBUTOS		NOME POR EXTENSO		COMPETÊNCIA	CARACTERÍSTICAS BÁSICAS
CONTRIBUIÇÕES					
Bens e Serviços	CSLL	Contribuição social sobre o lucro líquido das pessoas jurídicas		Federal	Incide sobre os lucros
	COFINS	Contribuição para o financiamento da seguridade social		Federal	Incide sobre a receita bruta, inclusive financeira
	PIS/PASEP	Contribuição para o programa de integração social e o programa do servidor público		Federal	Incide sobre a receita bruta, inclusive financeira
	CIDE-combustíveis	Contribuição de intervenção no domínio econômico - combustíveis		Federal	Incide sobre a importação e a comercialização de petróleo, gás natural e seus derivados.
	CPMF	Contribuição provisória sobre movimentação financeira		Federal	Incide sobre os débitos em contas-correntes bancárias
Folha de Pagamento	Salário-educação	Contribuição social do salário-educação		Federal	Incide sobre o valor total das remunerações pagas ou creditadas pelas empresas, a qualquer título, aos segurados empregados, ressalvadas as exceções legais
	Sistema S	Contribuição de interesse das categorias profissionais ou econômicas		Federal	Conjunto de onze contribuições de interesse de categorias profissionais. As contribuições incidem sobre a folha de salários das empresas pertencentes à categoria correspondente
	FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço		Federal	Incide sobre folha de pagamento
	Regime Geral	Contribuição para o INSS		Federal	Incide sobre folha de pagamento (empregado/empregador) e sobre os rendimentos do trabalho autônomo
Previdenciárias	Servidores Públicos	Contribuição para a seguridade do servidor público		Federal, Estadual e Municipal	Incide sobre folha de pagamento
		Diversas		Federal, Estadual e Municipal	Receitas provenientes de compensações financeiras provenientes de indenizações por exploração de recursos minerais, dentre outras
Contribuições econômicas		Contribuições de melhoria decorrente de obras públicas		Federal, Estadual e Municipal	Tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação que representa um benefício especial auferido pelo contribuinte. Seu fim se destina às necessidades do serviço ou à atividade estatal. Seu cálculo é baseado na diferença do valor venal do imóvel antes e após a realização da obra pública
TAXAS					
Contribuições de melhoria		Coleta de lixo, conservação de vias e logradouros públicos, esgoto, limpeza pública, licenças diversas e serviços diversos		Federal, Estadual e Municipal	É a exigência financeira a pessoa privada ou jurídica para usar certos serviços fundamentais, ou pelo exercício do poder de polícia, imposta pelo governo ou alguma organização política ou governamental

Anexo II – Glossário de Indicadores

Indicadores	Descrição do Indicador	Ano	Fonte
Carga tributária total por faixa de salário mínimo	Cálculos efetuados com base na POF 2002/2003 do IBGE	2004	Zockun, 2007
Distribuição da carga tributária total por decil de renda	Cálculos efetuados com base na POF 2002/2003 do IBGE	2002/2003	Silveira, 2008
Carga tributária bruta total	Arrecadação dos impostos, taxas e contribuições arrecadados pela União, estados e municípios em % do PIB	2005	Contas Nacionais, 2005 (IBGE)
Arrecadação de impostos sobre bens e serviços	Arrecadação em % do PIB e da carga tributária total. No Brasil, inclui IPI, ICMS, ISS, COFINS e demais impostos sobre produção e importação	2005	Brasil: Contas Nacionais, 2005 (IBGE); OCDE: OCDE, 2009 e RFB, 2008
Arrecadação de impostos sobre a renda e a propriedade	Arrecadação de em % do PIB e da carga tributária total. No Brasil, inclui IR, CSLL, IPTU, IPVA, ITR, ITCD e ITBI	2005	Brasil: Contas Nacionais, 2005 (IBGE); OCDE: OCDE, 2009 e RFB, 2008
Arrecadação do IRPF no Brasil e na OCDE	Arrecadação do Imposto de Renda sobre Pessoa Física em % do PIB e da carga tributária total	2001	Receita Federal do Brasil, 2004
Alíquota máxima do IRPF é baixa em relação a outros países	Alíquota máxima do IRPF no Brasil e média das máximas em 26 países da Europa, Ásia e América	2002	Price Waterhouse & Coopers (apud Khair, 2008)
Alíquota efetiva do IRPF por faixa de salário mínimo (SM)		2005	Receita Federal do Brasil, 2005
Arrecadação de IRPJ e do CSLL sobre lucro das empresas		2005	Presumo que seja Contas Nacionais, 2005 (IBGE)
Arrecadação do IRRF sobre os rendimentos do trabalho e do capital	Arrecadação do Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os rendimentos do trabalho e do capital em % do PIB e da arrecadação total do IR	2005	Receita Federal do Brasil
Distribuição da carga tributária do IR por origem dos rendimentos	Cálculos efetuados com base na POF 2002/2003 do IBGE	2002/2003	Silveira, 2008
Arrecadação dos impostos sobre propriedade	Arrecadação de em % do PIB e da carga tributária total. No Brasil, inclui IPTU, IPVA, ITR, ITCD e ITBI	2005	Brasil: Contas Nacionais, 2005 (IBGE); OCDE: OCDE, 2009 e RFB, 2008
Distribuição da arrecadação do IPTU por decil de renda	Cálculos efetuados com base na POF 2002/2003 do IBGE	2002/2003	Silveira, 2008
Número de Municípios que aplicam a alíquota progressiva do IPTU	Municípios com população acima de 50 mil habitantes que praticam alíquota progressiva do IPTU	2005	
Alíquota do imposto sobre herança praticada no Estado de São Paulo e a média das alíquotas máximas praticadas no EUA, Alemanha, França e Reino Unido		2007/2008	SP: Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo; EUA: Internal Revenue and Customs - United States Department of the Treasury; Reino Unido: HM Revenue and Customs; e Alemanha: Global Property Guide
Tempo decorrido desde a Promulgação da Constituição sem que o imposto sobre grandes fortunas tenha sido regulamentado	Nº dias decorridos desde a promulgação da Constituição	12/05/2009	Constituição Federal
Participação do setor informal no PIB	Percentual do PIB gerado pelo setor informal	2005	Contas Nacionais, 2005 (IBGE)



Indicadores	Descrição do Indicador	Ano	Fonte
Participação dos postos de trabalho informais no total de ocupações		2005	Contas Nacionais, 2005 (IBGE)
Investimentos públicos em saúde, educação, segurança pública, habitação e saneamento	Gastos correntes e de capital das três esferas de governo em % do PIB	2005	OCDE, 2008; SIOPS, 2008 (Ministério da Saúde) e Secretaria do Tesouro Nacional
Carga tributária líquida	Carga tributária bruta exclusive subsídios à produção e transferências de renda às famílias e instituições privadas sem fins lucrativos em % do PIB	2005	Contas Nacionais, 2005 (IBGE)
Carga tributária líquida exclusive juros	Carga tributária líquida exclusive juros da dívida pública pagos pelas três esferas de governo	2005	Contas Nacionais, 2005 (IBGE)
Gastos do setor público com juros em relação aos padrões internacionais	Juros sobre a dívida pública	2005	Brasil: Contas Nacionais, 2005 (IBGE); OCDE e UE: OCDE, 2008
Investimentos com educação em relação aos padrões internacionais	Gastos correntes e de capital em % do PIB	2005	Brasil: OCDE, 2008; Internacional: OCDE, 2008 e Cepal, 2007
Investimentos com saúde em relação aos padrões internacionais	Gastos correntes e de capital em % do PIB	2005	Brasil: SIOPS, 2008 (Ministério da Saúde); Internacional: OCDE, 2008 e OMS, 2008
Investimentos com segurança pública	Gastos correntes e de capital em % do PIB	2005	Secretaria do Tesouro Nacional
Investimentos com habitação e saneamento	Gastos correntes e de capital em % do PIB	2005	Secretaria do Tesouro Nacional
Evolução do demonstrativo efetivo de benefícios tributários em relação ao PIB	Gastos tributários da União com renúncias fiscais em % do PIB	2005	Receita Federal do Brasil
Percentual da população de 15 anos ou mais não alfabetizados	Proporção de pessoas de 15 anos ou mais que não sabem ler ou escrever um bilhete simples, em relação ao total de pessoas de 15 anos ou mais	2005 e 2007	PNAD/IBGE; RIPSa - Rede Interagencial de Informações para a Saúde
Número médio de anos de estudo da população de 15 anos ou mais	Média obtida pela razão entre o total de anos de estudo das pessoas de 15 anos ou mais de idade e o total de pessoas de 15 anos ou mais de idade, exclusive aqueles sem declaração de anos de estudo	2005 e 2007	PNAD/IBGE; RIPSa - Rede Interagencial de Informações para a Saúde
Percentual da população que frequenta a escola em determinada faixa etária	Proporção percentual de pessoas em determinada faixa etária, frequentando creche/escola, em relação ao total de pessoas na mesma faixa etária	2005 e 2007	PNAD/IBGE; RIPSa - Rede Interagencial de Informações para a Saúde
Taxa de mortalidade materna	Número de óbitos femininos por causas maternas, expresso por 100 mil nascidos vivos, em determinado local e período	2005	PNAD/IBGE; RIPSa - Rede Interagencial de Informações para a Saúde
Taxa de mortalidade infantil	Número de óbitos infantis (menores de 1 ano) por 1.000 nascidos vivos	2005	PNAD/IBGE; RIPSa - Rede Interagencial de Informações para a Saúde
Número de anos esperado para um recém-nascido	Número médio de anos de vida esperados para um recém-nascido, mantido o padrão de mortalidade existente na população residente, em determinado espaço geográfico, no ano considerado	2005 e 2007	PNAD/IBGE; RIPSa - Rede Interagencial de Informações para a Saúde
Número de óbitos por doenças transmissíveis	Número de óbitos por doenças transmissíveis, por 10 mil habitantes, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado	2005	PNAD/IBGE; RIPSa - Rede Interagencial de Informações para a Saúde
Percentual da população residente com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo	Percentual da população residente com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, em determinado espaço geográfico, no ano considerado	2005 e 2007	PNAD/IBGE; RIPSa - Rede Interagencial de Informações para a Saúde

Indicadores	Descrição do Indicador	Ano	Fonte
Razão entre a distribuição de renda dos 20% mais ricos e 20% mais pobres	Percentual da população residente com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, em determinado espaço geográfico, no ano considerado	2005 e 2007	PNAD/IBGE; RIPS - Rede Interagencial de Informações para a Saúde
Percentual da população residente total que dispõe de ligação do domicílio à rede coletora ou fossa séptica	Percentual da população residente que dispõe de escoadouro de dejetos através de ligação do domicílio à rede coletora ou fossa séptica, em determinado espaço geográfico, no ano considerado	2005 e 2007	PNAD/IBGE; RIPS - Rede Interagencial de Informações para a Saúde
Percentual da população urbana com acesso a serviços adequados de água e esgoto		2005 e 2007	PNAD/IBGE
Déficit habitacional	Quantidade de cidadãos sem moradia em uma determinada região	2005	IBGE/IPEA
Eleição dos três principais problemas do sistema tributário nacional	% de votos	2003	Confederação Nacional da Indústria, 2005
Prazos para recuperação dos créditos dos impostos pagos sobre bens de capital		2005	Ministério da Fazenda
Créditos de bens de uso e consumo não apropriados ao ICMS e PIS/COFINS	% do PIB	2005	Ministério da Fazenda
Custo de oportunidade causado pela demora na recuperação dos créditos	% do preço final do equipamento	2005	Ministério da Fazenda
Efeitos sobre a competitividade externa das empresas exportadoras	% das empresas que consideram que a estrutura tributária afeta a competitividade dos produtos nacionais	2008	Confederação Nacional da Indústria, 2005
Efeitos sobre a decisão de exportar das empresas exportadoras	% das empresas que consideram que o acúmulo de créditos afeta a decisão de exportar	2008	Confederação Nacional da Indústria, 2005
Tributos incidem sobre a folha de pagamentos	% dos encargos trabalhistas sobre os salários	2005	
Percentual da arrecadação originada de tributos cumulativos	% da carga tributária total gerado por PIS/COFINS, ISS e Cide-combustíveis	2005	Contas Nacionais, 2005 (IBGE)
Custo e horas gastas pelas empresas com a gestão tributária		2007	Zockun, 2007
Número de registros fiscais e contábeis a serem mantidos pelas empresas	Livro contábeis/fiscais exigidos das empresas que operam no Simples Nacional	2005	Gerência Executiva do Simples Nacional, Ministério da Fazenda
Número de regras tributárias existentes	Legislação federal, estadual e municipal	2005	
Razão entre os orçamentos per capita municipais máximo e mínimo	Nº de vezes que o maior orçamento municipal per capita supera o menor – orçamento total e líquido de transferências	2007	Finanças do Brasil, 2007 (STN)
Correlação entre as transferências per capita e o IDH dos Municípios		2006	Finanças do Brasil, 2006 (STN) e PNUD
Correlação entre a proporção entre as receitas próprias dos Municípios e os seus gastos nas funções saúde, educação e urbanismo (somadas) e o montante das transferências per capita		2006	Finanças do Brasil, 2006 (STN) e PNUD
Orçamento municipal per capita dos 20% mais pobres (1.095 municípios) e dos 20% mais ricos (1.007 municípios)		2007	Finanças do Brasil, 2007 (STN)
Transferências intergovernamentais per capita dos 20% mais pobres (1.095 municípios) e dos 20% mais ricos (1.007 municípios)	Repasse per capita médios recebidos pelos 20% municípios mais pobres e mais ricos	2007	Finanças do Brasil, 2007 (STN)



Indicadores	Descrição do Indicador	Ano	Fonte
Repassse da cota-parte do ICMS per capita dos 20% mais pobres (1.095 municípios) e dos 20% mais ricos (1.007 municípios)	Repasses per capita médios recebidos pelos 20% municípios mais pobres e mais ricos	2007	Finanças do Brasil, 2007 (STN)
Repassse de royalties per capita dos 20% mais pobres (1.095 municípios) e dos 20% mais ricos (1.007 municípios)	Repasses per capita médios recebidos pelos 20% municípios mais pobres e mais ricos	2007	Finanças do Brasil, 2007 (STN)
Transferências do FPM per capita dos 20% mais pobres (1.095 municípios) e dos 20% mais ricos (1.007 municípios)	Repasses per capita médios recebidos pelos 20% municípios mais pobres e mais ricos	2007	Finanças do Brasil, 2007 (STN)
População residente nos 20% mais pobres (1.095 municípios) e nos 20% mais ricos (1.007 municípios)		2007	Finanças do Brasil, 2007 (STN)
Arrecadação do ICMS	% do PIB	2007	Finanças do Brasil, 2007 (STN)
Distribuição regional da arrecadação do ICMS		2007	Finanças do Brasil, 2007 (STN)
Razão entre a arrecadação per capita média do ICMS nos Estados do Sudeste e do Nordeste	Nº de vezes que arrecadação média do ICMS no Sudeste supera a do Nordeste	2007	Finanças do Brasil, 2007 (STN)
Razão entre os repasses per capita máximo e mínimo da cota-parte do ICMS municipal em estados selecionados	Nº de vezes que o repasse de ICMS per capita máximo supera o mínimo	2007	Finanças do Brasil, 2007 (STN)
Razão entre os repasses de FPM per capita recebido pelo município de maior e menor orçamento por habitante no Brasil	Nº de vezes que o FPM per capita do município com maior orçamento por habitante supera o FPM per capita do município com menor orçamento por habitante	2007	Finanças do Brasil, 2007 (STN)
Número de cidades pertencentes a Regiões Metropolitanas dentre as 20 com menores recebimentos de FPM por habitante		2005	Secretaria do Tesouro Nacional
Proporção das transferências federais de saúde destinadas aos estados (e/ou regiões) mais pobres		2006	Secretaria do Tesouro Nacional
Proporção das transferências federais de educação destinadas aos estados (e/ou regiões) mais pobres	Transferências para o custeio da educação básica	2006	Secretaria do Tesouro Nacional
Proporção das transferências federais do FPM destinadas aos estados (e/ou regiões) mais pobres		2005	Secretaria do Tesouro Nacional
Proporção das transferências federais do FPE destinadas aos estados (e/ou regiões) mais pobres		2005	Secretaria do Tesouro Nacional
Carga tributária sobre produtos finais não é conhecida		2005	
Grande número de impostos incidentes sobre os produtos finais regidos por distintas regras		2008	Ministério da Fazenda
Percentual de Municípios onde o PNEF foi implantado	Programa Nacional de Educação Fiscal	2008	ESAF, Ministério da Fazenda
Percentual de escolas alcançadas por ações do PNEF	Programa Nacional de Educação Fiscal	2008	ESAF, Ministério da Fazenda
Número de dias sem regulamentação do parágrafo 5º do Art. 150 da Constituição Federal	Determina medidas para que os consumidores sejam esclarecidos a cerca dos impostos sobre mercadorias e serviços	12/05/2009	Constituição Federal

Anexo III – Relação de Instituições / Pessoas que participaram de Atividades do Observatório da Equidade

ABDI - AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

Clayton Campanhola
Mardem Elias Ferreira
Maria Luisa Campos Machado Leal
Reginaldo Braga Arcuri
Rosane Marques
Tânia Maria do Valle Arantes

ABDIB - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INFRA-ESTRUTURA E INDÚSTRIAS DE BASE

Alexandre Paes dos Santos
Ralph Lima Terra

ABIA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA INTERDISCIPLINAR DE AIDS

Marina Maria

ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO CONSTITUCIONAL/PR

Eduardo Righi

AÇÃO COMUNITÁRIA DO BRASIL

Marília Pastuk

AÇÃO EDUCATIVA

Mariângela Graciano
Salomão Barros Ximenes

ACCOR Hotéis

Roberto Baungartner

ACEL - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS OPERADORAS CELULARES

Carlos Manuel Baigorri
Luciana Matos

ACIB - ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE BLUMENAU

Ricardo Stodieck

ACIC - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE CRICIÚMA

Fabiano Azevedo

ACP - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARÁ

Cláudio Humberto Duarte Barbosa

ADIAL BRASIL - ASS. BRASILEIRA PRÓ-DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

Humberto Tannús Junior

ALEC - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

Rachel Ximenes Marques
Amir Khair Consultoria
Amir Khair

ANFIP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Miguel Arcanjo Simas Nôvo
Rodrigo Possas

APEOESP - Sindicato dos Professores de Ensino Oficial de SP - Subsele

Ribeirão Pires
Neusa Nakano

ARKO ADVICE PESQUISAS

Lucas Gonçalves de Aragão

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO SUL

Maria Anunciação C. Sieczjowski

ASSOCIAÇÃO DE MARKETING PROMOCIONAL - AMPRO

Cyrille Verdier

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS COLETIVOS DE EMPRESÁRIOS E EMPREENDEDORES AFRO-BRASILEIROS

João Carlos Borges Martins
Mário Néelson da Costa Carvalho

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA MULHER

Maria Fernanda Escurra

ATONG - ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

Helio Marcio Lino Borges
Nara Costa Borges da Silva

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Maria Celina Berardinelli Arraes

BANCO DO BRASIL

Climaco César de Souza
Regina Camélia Ribeiro Miranda
Ricardo José da Costa Flores

BANCO GMAC S.A.

Regis Magalhães Soares de Queiroz

BANCO ITAÚ S.A.

Fernando Marques Cleto Duarte

BANCO SANTANDER

Carlos Pelá

BNDES - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

André Albuquerque Sant'Anna
Ângela Regina Pires Macedo
Antônio Prado
Beatriz Barbosa Meirelles
Caio Azevedo
Cibele Gonçalves Azevedo Corrêa
Eduardo Ichikawa
Elvio Lima Gaspar
Ernani Teixeira Torres Filho
Gabriel Gomes
George Nelson Schmidt Teixeira
João Carlos Ferraz



Luis Otávio de Abreu Reiff
 Marcelle Cunha
 Marcelo Machado Nascimento
 Pedro Quaresma de Araújo
 Rafael Oliva Augusto
 Shanna Nogueira Lima

BOVESPA - BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO
 Sérgio Luiz de Cerqueira Silva

BRADESCO
 Olídio Aralde Junior

CÂMARA DOS DEPUTADOS
 Deputado Antonio Palocci
 Deputado Sandro Mabel
 Flavio Schuch
 Mary Luce Barbosa
 Osni Giani Ferraz

Campanha: AGROENERGIA É NOSSA!
 Celso Agra

CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO
 Daniel Cara

CARGIL AGRÍCOLA S.A.
 Alline Botrel

CASA CIVIL - GOVERNO DA BAHIA
 Ranieri Muricy Barreto

CBIC - CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO
 Luis Fernando Melo Mendes
 Rafaela Ribeiro
 Paula M. de Andrade

CDES/PE - CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE PERNAMBUCO
 Aristides Veras dos Santos
 Celso Muniz de Araújo
 Fernando Nunes de Souza
 Gerson Victor Silva
 Ildeberto Alencar
 Josias Inojosa de Oliveira Filho
 Mardonio de Andrade Quintas
 Renato Augusto Pontes da Cunha

CEARAH PERIFERIA/CE
 Marta Silêda Rebouças da Costa

CEDECA - CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ
 Márcio Alan Menezes Moreim
 Nadja Furtado Borto Lotti

CEERT - CENTRO DE ESTUDOS E RELAÇÕES DE TRABALHO/DESGUALDADE/SP
 Mario Rogério da Silva Bento

CEFET Campos/RJ
 Cristina Guimarães Gomes
 Marília Siqueira da Silva

CEFFAS - CENTROS FAMILIARES DE FORMAÇÃO POR ALTERNÂNCIA
 Marcialene Preisler Zamboni

CENDHEC - CENTRO DOM HELDER CÂMARA DE ESTUDOS E AÇÃO SOCIAL
 Marcelo de Santa Cruz Oliveira

CENTRAC - CENTRO DE AÇÃO CULTURAL
 Maria Madalena de Medeiros

CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS - UNISOL
 Aguinaldo Luiz de Lima
 Luís Fernando Muratori

CENTRO DE CULTURA LUIZ FREIRE
 Maria Elizabete Gomes Ramos

CENTRO NORDESTINO DE MEDICINA POPULAR
 Joselle Moura Ferreira

CNAS - CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Edna Aparecida Alegro
 Patrícia Souza de Marco
 Vânia Lúcia Ferreira Leite

CNDI - CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DO IDOSO
 Izabel Lima Pessoa

CNDM - CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA MULHER
 Mariana Carpanezzi

CNE - CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
 Adalberto Grassi Carvalho
 Antonio Carlos Caruso Ronca
 Regina Vinhaes Gracindo

CNF - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
 Marcos Borges de Castro

CNI - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA
 Flávio Pinheiro de Castelo Branco
 Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti

CNM - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS
 Silvane Battaglin Schwengber

CNPIR - CONSELHO NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
 Oraida Maria Machado de Abreu

CNPS - CONSELHO NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
 Josepha Theotônia de Brito
 Sonia de Sena e Silva

CNRH - CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS
 Aureliano Cezar Martins Silva
 Gualter de Carvalho Mendes

CNT - CONSELHO NACIONAL DE TURISMO
 José Augusto Falcão
 Raquel Santos de Oliveira

CNTE - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO
 Eduardo Beurmann Ferreira



COCA COLA

Amary Azevedo
Jack Correa

CONAMA - CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

Carlos André Osório Carneiro

CONAPE - CONSELHO NACIONAL DE AQUICULTURA E PESCA

Alexandra Rodrigues Rocha

CONSELHO DAS CIDADES - ConCidades

Ana Lucia Valadares de Carvalho
Cristina Aguiar
Miguel Lobato Silva

CONECTA CONSULTORIA

Fabiana Ferreira da Silva

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO TURISMO - CNTUR

Marcelo Ximenes

CONJUVE - CONSELHO NACIONAL DA JUVENTUDE

Bárbara Oliveira Souza
David Barros Araújo
Fábio Meireles
José Eduardo de Andrade

CONSED - CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO/DF

Mariana Ribeiro Bastos Migliari

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEPERS)

Maria Eulália Pereira Nascimento

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OURINHOS/SP

Roseli dos Santos Ribeiro

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTO ALEGRE/RS

Rosa Maria Pinheiro Mosna

CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO

Lilian Barboza Sena
Suelma Rodrigues da Costa

CUT - CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES

Indalécio Wanderley Silva
Manoel Messias Nascimento Melo

CVRD - CIA VALE DO RIO DOCE

João Santos Coelho Neto
Renata Ribeiro Kingston

DIEESE - DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SÓCIO-ECONÔMICOS

Ângela Maria Schwengber
Carlindo Rodrigues de Oliveira
Carolina Gagliano Rodrigues
Joana Cabete Biava
Júlia Polessa Maçaira
Liliane M B S Resende

Rosane de Almeida Maia

Rosane Maia
Sirlei Márcia de Oliveira
Sônia Maria Gonzaga de Oliveira

EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A.

Camila Joki Cortez Fonseca

EMBRAPA - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

José Roberto Rodrigues Peres

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL

Antonio Oscar de Carvalho Petersen Filho

EMPRESAS TREVISAN

Lúcio Abrahão Monteiro Bastos

ESCOLA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Silvio Romero de Sá

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF

João Francisco Alves Veloso
Maria Cristina Mac Dowell Dourado de Azevedo
Aloísio Flávio Ferreira de Almeida

ESCOLA DE FORMAÇÃO DA CNTE

Marcelo Francisco Pereira da Cunha

ESCOLA DE GENTE COMUNICAÇÃO EM INCLUSÃO/RJ

Cláudia Maia Tavares
Fábio Meirelles Hardman de Castro

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP

Paula Montagner

ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE JOAQUIM VENÂNCIO/FIOCRUZ

Cláudio Gomes Ribeiro

ESCOLA SINDICAL DA CUT NO NORDESTE

Maria Madalena O. Firmo

FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE RORAIMA

Luiz Aimberê Soares de Freitas

FAK - FACULDADE CYRIOS

Elton de Aquino Arruda

FDIM - FEDERAÇÃO DEMOCRÁTICA INTERNACIONAL DE MULHERES

Márcia de Campos Pereira

FEBRABAN - FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS

Antonio Carlos de Toledo negrão
Edigar Bernardo dos Santos
Jorge Higashino
Sílvia Maria Guidolin

FEBRAFITE

Giselle Aranha Farias
Josevaldo Fernandes Gonçalves Júnior


FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO PARANÁ

Urçula Carina Zanon

FEDERAÇÃO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL

Bernardo Kaiuka

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DE GOIÁS

Ana Maria Dias Caetano

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FETAESC

Maria dos Passos Viana Bottega

FEMERGS - FEDERAÇÃO DOS MUNICI-PÁRIOS DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

Vilson João Weber

FENACOM - FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

Josué Tobias

FENASEG - FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO

Maria Madalena Marcon

Paulo Amador

Paulo Miguel Marraccini

Suzana Munhoz da Rocha

FEQUIMFAR - FEDERAÇÃO DOS TRAB. NAS IND. QUÍM. E FARM. DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fernando Henrique Olmedo Monteiro

Sérgio Luiz Leite

FETAEMG - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Marcos Vinícius Dias Nunes

FGV - FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

Ana Maria Castelo

Fernando Rezende

Marcos Cintra

FIAT DO BRASIL S.A.

Jeferson Oliveira de Castro

FIEMG - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Crispim de Almeida Nésio

Edwaldo Almada de Abreu

Luiz Carlos Dias Oliveira

FIEP - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ

Marco Antônio Guimarães

Octavio Campos Fischer

FIERGS - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO RIO GRANDE DO SUL

Patrícia U. Palermo

Thômaz Nunnenkamp

FIESC - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Fábio Soares de Melo

FIESP - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

João Paulo de Souza Barroso

Maria Concepcion Molina Cabredo

Reginaldo de Andrade

Sílvia Rodrigues Pereira Pachikoski

FIRJAN - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Maria Helena Piquet Carneiro

FOLHA DE SÃO PAULO

Gustavo Santos Patu

FORD DO BRASIL

Eduardo Freitas

FÓRUM AMAZONENSE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Vanderlete Pereira da Silva

FÓRUM DA TRANSPARÊNCIA DO CEARÁ

Alberto Amadei Neto

FÓRUM MINEIRO PARA REFORMA POLÍTICA

Lilian Paraguai

Franco Celano Comunicação

Elza Maria dos Santos Martins

FUNDAÇÃO GRUPO ESQUEL BRASIL

Sílvia Santana

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA - UNICEF

Andréia Ferreira de Oliveira

Jacques Schwarzstein

GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.

Luiz Roberto Vieira Gonçalves

GOVERNO DA BAHIA

Sonia Maria Dunshee de Abranches Carneiro

GRUPO GERDAU

Marcos Antônio Biondo

GRUPO MARTINS

Marlen Pereira de Oliveira

GRUPO PÃO DE AÇÚCAR

Fernando Dall'acqua

IBAM - INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Ângela Fontes

Delaine Martins Costa

Juliana Leite da Silva

Rosana Lobato Baia

Rosimere de Souza

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Ana Lúcia Sabóia

André Artur Cavalcanti

Cimar Azeredo



Herleif Novaes Roberg
João Belchior
Monique Pinheiro Santos

IEDI - INSTITUTO DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
Rogério César de Souza

INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA
Carlos Eduardo Moreno Sampaio
Liliane Lúcia Nunes de Aranha Oliveira

INESC - INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIO-ECONÔMICOS
Evilásio da Silva Salvador

INSTITUTO ÁGORA
Mariana Nascimento Bispo
Marianna Tavares Peixoto

INSTITUTO AYRTON SENNA
Tatiana Filgueiras

INSTITUTO CULTIVA
Rudá Ricci

IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA
Ana Luiza Machado de Codes
Ângela Maria Rabelo Ferreira Barreto
Bruno Cruz
Brunu Amorim
Cláudio Hamilton Matos dos Santos
Constantino Mendes
Estanislau Maria de Freitas Junior
Guilherme Costa Delgado
Jorge Abrahão de Castro
José Aparecido Carlos Ribeiro
José Celso Pereira Cardoso Júnior
Leonardo Rangel
Márcio Pochmann
Martha Cassiolato
Roberto Henrique S. Gonzalez
Rogério Boueri Miranda

ISEQH/RS - SOCIEDADE INTERNACIONAL DE EQUIDADE EM SAÚDE
Armando de Negri

ISER ASSESSORIA
Yves do Amaral Lesbaupin

JICA - AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL DO JAPÃO
Augusto Hiromu Emori

LAESER
Sandra Regina Ribeiro

LIDERANÇA DO PDT NA CÂMARA DOS DEPUTADOS
Ildson Rodrigues Duarte

LIDERANÇA DO PT NO SENADO
Arthur Oscar Guimarães
Dalmo Jorge Lima Palmeira

MATTOS FILHO ADVOGADOS
Leandro Modesto

MAUBISA AGRICULTURA LTDA E USINA MOEMA
Telma Vieira

MEPES - MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL/ES
Luiz Alberto Moreira

MINISTÉRIO DA CULTURA - MINC
Marcelo Veiga

MINISTÉRIO DA DEFESA - MD
Ari Matos Cardoso
Inácio José Barreira Danziato

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
André Luiz de Figueiredo Lázaro
Carlos Artexes Simões
Luiz Augusto Caldas
Romeu Caputo
Sueli Teixeira Mello
Daniel de Aquino Ximenes
Jorge Teles
Lêda Maria Gomes
Marinez Botelho
Sandra Silva
Paulo Roberto Wollinger
Marcelo Minghelli

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Alfredo Carlos Cavedal
André Luiz Barreto de Paiva Filho
Antônio Henrique Pinheiro Silveira
Bernard Appy
Diná Maria Soares dos Santos
Dyogo Henrique Oliveira
Erivaldo Alfredo Gomes
Francisco Mendes de Barros
Jorge Rachid
José Airton Mendonça de Melo
Liêda Amaral de Souza
Lina Vieira
Marcos Aurelio Pereira Valadão
Nelson Henrique Barbosa Filho
Ronaldo Cecílio Paiva Júnior
Jefferson José Rodrigues
Raimundo Eloy Carvalho
Roberto Name Ribeiro
Luciane Pimentel de Lima

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Vilma Ramos

MINISTÉRIO DAS CIDADES - MCIDADES
Christiane Keller Carvalho
Homero Gustavo Reginaldo Lima
Lindomar José Pereira
Marlene Ferreira de Sousa

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
Argileu Martins da Silva
Clarice Aparecida dos Santos
Humberto Oliveira


MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS

Antonio Claret
Cláudia R. Baddini Curralero
Frederico Campos Guanais de Aguiar

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

Renata Freitas Paulino

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MPOG

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
George Alberto de Aguiar Soares
Almir Coutinho Pollig

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE

Fátima Rosa Naves de Oliveira Santos
Laender Valério Batista
Sandra Maria Magalhães

MNDH - MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

Gilson Cardoso

MONGERAL S/A SEGUROS E PREVIDÊNCIA

Nilton Molina

MOVIMENTO REFORMA POLÍTICA PARTICIPAÇÃO POPULAR

Luciano Pereira dos Santos

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

Maria das Graças Ferraz Bezerra

OBSERVATÓRIO DA EQUIDADE

Érika Araújo
João Lopes de Albuquerque Montenegro

OCB - ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS

Edmir Oliveira Santos
José Luiz Niederauer Pantoja

ONDA SOLIDÁRIA

Leila Lino de Souza Lima

ORBIS - INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE/PR

Luciana Brenner

PARCERIA SOCIAL

Ana Asti

PETROBRÁS

Geraldo Rodrigues Costa Júnior
Maria Alves Fernandes
Mariângela Mundim
Priscila Ermínia Riscado

PREFEITURA DE BARREIRAS/BA

Adalto de Araújo Soares

PREFEITURA DE CONTAGEM

Marcelo Mota Santos Seixas

PREFEITURA DE CURITIBA

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani

PREFEITURA DE EMBU DAS ARTES/SP

Pedro de Carvalho Pontual

PREFEITURA DE GUARULHOS/SP

Nestor Carlos Seabra Moura

PREFEITURA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR

Arlen Alberto Güttges

PREFEITURA DE RECIFE

Gilberto Perre

PREFEITURA/SP

Rogério Ceron de Oliveira
Márcia Cordeiro Moreira
Maria Cláudia Vieira Fernandes

PREVI - CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL

Mônica de Assumpção Fernandes Fuly

PRICE WATERHOUSE COOPERS

Gileno Barreto

PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Maria Cândida de Almeida

PUC/SP - PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

Alice Dianezi Gambardella
Ilka Custódio de Oliveira
Marilene Moreira Feliciano
RIOVOLUNTÁRIO
Maria Cecília Soares Pinheiro

ROCHA, FERRACINI, SCHAURICH, CITRIN ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

Carmen Kier Citrin

SEBRAE NACIONAL

André Silva Spínola
Bruno Quick

SECOVI

Romeu Chap Chap

SECRETARIA DA FAZENDA DA BAHIA

Aécio Flávio Quintela dos Santos
Antonio Expedito Santos de Miranda
Eli Dantas de Souza Cruz
Olegario Miguez Gonzalez

SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL

André William Nardes Mendes
Edson Nogueira Alves
Elizabeth Maria Alves
Estêvão Caputo e Oliveira
Fabiola Cristina Venturini
Gustavo Shimoda Cupertino
Kleuber José de Aguiar Vieira
Rossini Dias de Souza
Ana Lúcia Paz Magalhães
Antônio Barbosa Júnior
Claudelina A Campos
Edna Cristina dos Santos



Fayad Ferreira
Leonardo César Dorna Magalhães
Leonir Hellmanzick
Luiza Cerqueira de Paiva
Márcia Valéria Ayres Simi de Camargo
Maria Sâmara Aires de Alencar Lucas
Patrícia Ferreira Motta Café
Renato Coimbra Schmidt
Roberta Andrade de Barros

SECRETARIA DA FAZENDA DO PARÁ
Denise Dacier Lobato Aymoré Santos
Nilda Baptista

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS/SUDIM
Maria Augusta Fischer

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA/AP
Luis Cláudio Lima Peleja

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE OSASCO/SP
Mônica Araújo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Afrânio de Sousa Barros
Erlando da Silva Reses
Patrício Nunes de Kaiser
Kátia Amin
José Alves Dionísio
Relcytan Lago Caribé
Helvio João Sanfelice

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Genilson Marinho
Maria Dilma Marques Torres Novaes Goiana
Stella Maria do Nascimento

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO
Rita de Cássia Cardoso
Rita de Cássia Vereda

SECRETARIA DE FAZENDA DE RORAIMA
Cyntia Braun

SECRETARIA DE FAZENDA DE SÃO PAULO
Osvaldo Santos de Carvalho

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL
Paulo Magalhães
Kenedy Amorim de Araujo

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM
Fábia Oliveira Martins de Souza
Flávia Teixeira Guerreiro
Nina Madsen

SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS - SEDH
Carlos Inácio Prates
Jader José de Oliveira
Pedro H. Pontual

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE SALVADOR
Nelci Conceição Sales

SENADO FEDERAL
Alberto Zouvi
Senador Garibaldi Alves Filho
Senadora Kátia Abreu
José Patrocínio da Silveira
Marcos Köhler

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
Ana Beatriz Braga
Rogério Luiz de Almeida Cunha

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
Alberto Borges de Araújo
José Carlos Mendes Manzano
Milton Gava
Mônica de Castro Mariano Carneiro
Reinaldo Victor Tockus
Paulo Presser

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
Luiz Antônio Caruso
Alby Duarte Rocha

SIMPI - SINDICATO DA MICRO E PEQUENA INDÚSTRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Marcos Tavares Leite
Vitor Stankevicius

SINDICATO DE PROFESSORES DA REDE OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Raquel Pereira de Carvalho

SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ABC
Sérgio Aparecido Nobre
Wagner Firmino Santana

SINDICATO DOS PROFESSORES PARTICULARES DO ESTADO DE SERGIPE - SINPRO/SE
Rainilda Pereira Silva

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO NO AMAPÁ
Ivaneia de Souza Alves

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DA BAHIA
Joilson Amaro Oliveira

SINDICATO NACIONAL DOS ANALISTAS TRIBUTÁRIOS
Paulo Antenor de Oliveira

SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FORÇA SINDICAL
Lucas Nery Silva

SINDICATO UTE - SINDICATO ÚNICO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE DIVINÓPOLIS
Marilda de Abreu Araújo



SINDICATO ÚNICO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS
Feliciano Alves do Vale Saldanha

SINDIRECEITA

Sérgio Ricardo Moreira de Castro

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

Vivian de Oliveira Santana

SOWETO ORGANIZAÇÃO NEGRA

Gevanilda Santos

SUZANO HOLDING S.A.

Rinaldo Ciucci

TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL

François E. J. de Bremaeker

UNAFISCO SINDICAL

Álvaro Luchiezi Júnior

Luiz Antônio Benedito

UNDIME

Justina Iva de Araújo Silva

Vivian Katherine Fuhr Melcop

UNIÃO GERAL DOS TRABALHADORES - UGT

Domério Nassar de Oliveira

Edson André dos Santos

Eduardo Rocha

John Fernandes

UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES - UNE

André Pereira Reinert Tokarski

UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

José Cláudio Ferreira

Maria Teresa Avance de Oliveira

Tânia Petersen Corrêa

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB

João Monlevade

Mônica Castagna Molina

Tânia Moreira da Costa

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Teresinha Rodrigues de Oliveira

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS

Anderson Cerioli Munaretto

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Betina Ferraz Barbosa

Sérgio Prado

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO

Vanda Maria Ribeiro Costa

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Marcos Barros de Medeiros

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Silvana Aparecida Bretãs

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Ari de Sousa Loureiro

Fernando Scaff

Karla Marques Pamplona

Antonio Salvio Mangrich

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Danielle Colares da Silva Serrão

David Kupfne

Elizabeth Nemer Moysés

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Rachel Aguiar Estevam do Carmo

UNIVERSIDADE MACKENZIE

Jacqueline Resende Berriel Hochberg

UNIVERSIDADE TIRADENTES DE SERGIPE

Ada Augusta Celestino Bezerra



Secretaria de
Relações Institucionais

